



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 50

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2006

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA	
Despachos.....	5326	Portarias.....	5336
Direcção Regional da Cultura.....	5329	Declaração.....	5336
VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
Aviso.....	5330	Portaria.....	5337
Direcção Regional de Organização e Administração Pública.....	5332	Despachos.....	5337
VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA		Direcção Regional da Educação.....	5344
Contrato ARAAL.....	5335	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.....	5355
		Direcção Regional do Desporto.....	5356
		Direcção Regional da Juventude.....	5360
		Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Pro- fissional.....	5361
		Escola Profissional de Capelas.....	5361

**SECRETARIA REGIONAL
DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

Portaria (Extracto).....	5362
Despachos.....	5362
Despacho (Extracto).....	5372

**SECRETARIA REGIONAL
DA ECONOMIA**

Despachos.....	5372
Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	5375
Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos.....	5377
Fundo Regional de Coesão.....	5377

**SECRETARIA REGIONAL
DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Portarias (Extracto).....	5377
Despacho.....	5378
Centro de Saúde da Ribeira Grande.....	5379
Centro de Saúde de Nordeste.....	5379
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.....	5379
Hospital do Divino Espírito Santo.....	5379
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	5381
Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.....	5384
Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo.....	5391

Centro de Prestações Pecuniárias da Horta.....	5392
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	5392
Centro Coordenador de Prestações Diferidas.....	5394

**SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho (Extracto).....	5395
Rectificação.....	5395
Avisos.....	5395
Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel	5401
Serviço de Desenvolvimento Agrário de Flores e Corvo.....	5403
Instituto Regional de Ordenamento Agrário.....	5403

**SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR**

Despachos (Extracto).....	5404
---------------------------	------

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA DELGADA**

Aviso.....	5404
Serviços Municipalizados.....	5405

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ANGRA DO HEROÍSMO**

Serviços Municipalizados.....	5408
-------------------------------	------

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

1276/2006 - Nos termos do disposto, designadamente nos n.ºs 4 e 8 da Resolução n.º 120/2006, de 21 de Setembro, e no uso das competências que me são conferidas, pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, em articulação com o prescrito nas alíneas g) e h) do artigo 2.º da Orgânica da Presidência do Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/A, de 16 de Janeiro, determino o seguinte:

É alterada a composição do Núcleo para a Promoção da Qualidade (NPQ) da Presidência do Governo Regional (PGR), designado pelo meu despacho de 20 de Março de 2006, o qual passa a ser constituído pelos seguintes elementos:

Dra. Lorena Alemão – Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral;
Dra. Celeste Freitas – Directora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;
Dr. Luís Meneses – Director do Museu da Horta;
Sr. João Martins – Técnico do Gabinete de Intercâmbio Cultural Comunitário (GICC);
Dra. Graça Cabral – Adjunta do Gabinete do Secretário Regional da Presidência.

31 de Outubro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

1277/2006 - Considerando a autorização solicitada pela “ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA”, para angariar receitas na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do seu XI Peditório Nacional.

Assim, nos termos do disposto na alínea g) do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, diploma este que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1. Autorizar a “ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA”, pessoa colectiva n.º 503170151, com sede social no Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 A, 1600 – 110 Lisboa, a angariar receitas na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do seu XI Peditório Nacional, que se realizará nos seguintes dias alternados: 29, 30 de Novembro, 1, 2 e 3 de Dezembro de 2006.
2. O número da conta onde serão depositadas as quantias angariadas, segundo informação da instituição requerente, é o 185.10.000542-9, da instituição de crédito bancário Montepio Geral.
3. A entidade ora autorizada a realizar o presente peditório fica obrigada à prestação de contas, de acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

16 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

1278/2006 - Considerando que, a actividade de um Centro de Saúde é norteadada pela prestação de cuidados de saúde primários, visando a promoção da saúde e privilegiando a personalização da relação entre os profissionais de saúde e os utentes;

Considerando que, para a prossecução dos seus objectivos, um Centro de Saúde dispõe de um conselho de administração que se pauta por princípios de actuação ao nível da gestão por objectivos, planeamento de actividades, participação conjugada e responsabilidade na preparação e execução de medidas de racionalização dos recursos;

Considerando as atribuições específicas de um vogal administrativo ao nível da coordenação e orientação do funcionamento corrente dos serviços administrativos e de apoio geral, procurando a produtividade, eficiência e qualidade;

Considerando, deste modo, a necessidade de preencher o lugar de vogal administrativo do Centro de Saúde de Praia da Vitória;

Considerando, para mais, a necessidade de colmatar a falta de pessoal qualificado para o exercício de funções na área de gestão de unidades de saúde, atenta a importância e impacto das mesmas junto da população;

Considerando que, a natureza das funções a desempenhar, carecem de planeamento e de adopção de medidas

de racionalização e maximização dos recursos afectos à prestação de cuidados de saúde;

Considerando que, o Coronel da Força Aérea António de Almeida da Costa Coelho, em situação de reserva, possui experiência na área da coordenação e chefia, porquanto exerceu funções de comando enquanto militar de carreira;

Considerando, desta forma, que, possui a formação adequada, as reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, aliadas à experiência e actividade profissional desenvolvida e demonstrada, que lhe permite assegurar a gestão das particularidades e especificidades das funções a desempenhar;

Considerando, assim, que as funções, a desempenhar pelo Coronel da Força Aérea António de Almeida da Costa Coelho, de vogal administrativo do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória, que de acordo com o artigo 18.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/86/A, de 24 de Janeiro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 6/90/A, de 24 de Fevereiro, 9/97/A, de 8 de Maio e 8/98/A, de 27 de Abril, são objecto de despacho de nomeação, em comissão de serviço por três (3) anos, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando, por conseguinte, que o exercício dessas funções não são compatíveis com o exercício por apenas um (1) ano, mas sim, por um período de três (3) anos, correspondente ao tempo da comissão de serviço.

Considerando a alteração ao Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, efectuada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, a qual veio estabelecer novas condições de exercício de funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados ou reservistas, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas;

Considerando que se encontram preenchidas todas as condições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, para o exercício de funções públicas por reservista;

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2 a 6, do artigo 78.º, do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, em conjugação com o disposto na alínea cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no uso das competências conferidas pelos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e sob proposta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, e por razões de interesse público excepcional, decido:

- 1 - Autorizar o Coronel da Força Aérea António de Almeida da Costa Coelho, na situação de reserva e fora da efectividade de serviço, a exercer funções públicas de vogal administrativo no Centro de Saúde da Praia da Vitória, em regime de comissão de serviço, pelo período de três (3) anos.
- 2 - Estas funções serão abonadas numa terça parte do valor correspondente à remuneração inerente ao cargo a desempenhar, acrescido da totalidade da remuneração da reserva que lhe é devida, em

conformidade com o disposto no artigo 79.º, do Estatuto da Aposentação.

- 3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, e caduca com a cessação da comissão de serviços, referida no n.º 1.

20 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

1279/2006 - Considerando a época festiva que se aproxima e o propósito de proceder à iluminação de Natal do Palácio da Conceição;

Considerando a necessidade premente de proceder ao aluguer de material e ao fornecimento de mão-de-obra especializada, para a execução do desiderato pretendido;

Considerando que, a empresa *M. Perdigão, Estudos e Montagens Eléctricas*, foi responsável pela remodelação dos quadros eléctricos do Palácio de Sant'Ana, e procedeu à iluminação decorativa do Jardim do supra mencionado Palácio em 2002, 2003, 2004 e 2005, sempre com elevado grau de qualidade;

Considerando, assim, que aquela empresa possui os conhecimentos técnicos necessários, bem como o pessoal devidamente habilitado, que lhe permitirá prestar o serviço mencionado com o adequado nível de qualidade exigido às circunstâncias;

Considerando que a adjudicação a outra empresa, do fornecimento dos serviços em questão, poderá gerar a ocorrência de dificuldades técnicas desproporcionadas à sua natureza e valor;

Considerando, ainda, que as condições apresentadas pela *M. Perdigão, Estudos e Montagens Eléctricas*, relativamente à instalação e à manutenção da iluminação de Natal em apreço, se coadunam com os objectivos pretendidos;

Considerando que, ponderados os custos e os benefícios inerentes, não se prevê que a eventual adopção de outro procedimento possa trazer quaisquer vantagens de preço ou outras;

Considerando, consequentemente que, o recurso ao procedimento por ajuste directo, sem consultas, é o mais adequado ao interesse público a prosseguir;

Considerando, por último, não ser exigível, de acordo com a legislação em vigor, a celebração de contrato escrito, dado que a despesa a realizar ascende, apenas ao montante de € 14.065,92 euros (catorze mil e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA devido, à taxa legal em vigor, o que perfaz um montante global de 16.175,81 euros (dezasseis mil, cento e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos).

Assim, no uso das competências conferidas, nomeadamente pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, do n.º 1 do artigo 59.º, da alínea f) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 78.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, sem consultas, dos serviços de aluguer de material, montagem/desmontagem e manutenção da iluminação de Natal do Palácio da Conceição, à empresa *M. Perdigão, Estudos e Montagens Eléctricas*, pelo montante de 14.065,92 euros (catorze mil e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA devido, à taxa legal em vigor, o que perfaz um valor global de 16.175,81 euros (dezasseis mil, cento e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos).
2. O encargo decorrente da adjudicação mencionada no número anterior, será suportado pela dotação existente na adequada rubrica do orçamento da Presidência do Governo Regional para 2007, devendo, para o efeito, ser obtida a necessária autorização do Vice-Presidente do Governo Regional, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março.

23 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

1280/2006 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 65.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1. Durante a minha ausência da Região, de 25 a 28 de Novembro de 2006, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

1281/2006 - Considerando que se encontram a decorrer, desde o início do mês de Julho do presente ano, os trabalhos inerentes à obra de reabilitação das coberturas e fachadas do Palácio de Sant'Ana, em Ponta Delgada, cujo término se prevê para o final de Dezembro;

Considerando que, no decurso daquela obra, se constatou que o equipamento de ar condicionado existente nos gabinetes do rés-do-chão, não satisfaz cabalmente as necessidades de climatização daqueles espaços, sendo necessário substituir tal equipamento por outro, tecnologicamente mais avançado e eficiente, e melhor enquadrado na ambiência arquitectónica e decorativa existente;

Considerando que, também é necessário instalar equipamento de climatização na sala de jantar, local onde se realizam frequentemente eventos de cariz social e de representação do Presidente do Governo Regional;

Considerando que, para a instalação dos equipamentos acima referidos, se torna inevitável proceder à abertura de roços nalguns pavimentos e paredes, de forma a permitir a passagem da pré-instalação da tubagem frigorífica, da alimentação eléctrica e dos esgotos condensados;

Considerando que, a fase em que se encontra a obra referida no primeiro parágrafo é a ideal para executar os trabalhos inerentes à instalação do equipamento de climatização supramencionado;

Considerando que a realização, em momento posterior, daqueles trabalhos, originaria uma sobrecarga de custos e, bem assim, afectaria sobremaneira a funcionalidade da utilização das áreas intervencionadas, prolongando sensivelmente o tempo em que as mesmas ficariam desactivadas;

Considerando, por último, que, face aos circunstancialismos acima referidos, o ajuste directo, sem consultas, se afigura como o procedimento mais adequado para adjudicar, com carácter urgente e imperioso, o fornecimento e montagem do equipamento de climatização do Palácio de Sant'Ana, durante a execução da empreitada em curso e, consequentemente, para a prossecução do interesse público que lhe está subjacente;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, em articulação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, sem consultas, do fornecimento e montagem do equipamento de climatização do Palácio de Sant'Ana à sociedade comercial J. Rego E C.ª Lda., pelo valor de € 32.740,30, acrescido do IVA devido, à taxa de 15%, no montante de € 4.911,05, o que perfaz um valor global de € 37.651,35, prazo de entrega de quinze dias a contar da adjudicação, e demais termos constantes da proposta apresentada por aquela empresa.
2. O encargo decorrente do fornecimento referido no número anterior, será suportado pela dotação existente no Capítulo 40, Programa 28, Subdivisão 01, rubrica 07.01.09, alínea b) do orçamento da Vice-Presidência do Governo Regional.

24 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Aviso

1105/2006 - 1 - Por meu despacho de 9 de Novembro de 2006, e nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 204/

/98, de 11 de Julho e do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para dois lugares de Vigilante-Recepcionista de 1ª classe, do quadro de pessoal do Museu do Pico.

2 - O concurso é válido apenas para o preenchimento dos referidos lugares.

3 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso, nos termos do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro, zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado, executar as tarefas de vigilância e segurança diurnas, usar os respectivos meios áudio-visuais e outros adequados, apoiar acções de emergência da salvaguarda do património devidamente comprovadas, acolher o público, orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as colecções e espécies, sobre a organização e o funcionamento dos serviços, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços, assegurando o serviço de bilheteira e da loja.

4 - Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente ao escalão 1, índice 222 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da função pública (Anexo II ao Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro) o local de trabalho é no Pico e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 - Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública; independentemente do organismo ou serviço a que pertençam, que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas:

- 5.1 - São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter dezoito anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

- 5.2 - São requisitos especiais ser vigilante-recepcionista de 2.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* (n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 Dezembro).

6 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, sendo considerados nomeadamente os seguintes factores:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Nível de habilitações literárias;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

7- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Os requerimentos de admissão a concurso serão feitos em papel adequado e deverão ser apresentados e endereçados ao presidente do júri do concurso, e deles constarão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos, pós-graduações, etc.);
- d) Experiência profissional, tipo de vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço, com as menções qualitativa e quantitativa;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerarem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detêm e respectiva antiguidade, bem como classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários do Museu do Pico são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 - Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente no Museu do Pico, ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, para:

Exm.º Senhor
Dr. Manuel Costa Júnior
Rua dos Baleeiros, n.º 13
9930-143 Lajes do Pico

11- O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Manuel Francisco Costa Júnior, Director do Museu do Pico.

Vogais efectivos: Dr.ª Laura Isabel Soares Serpa, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Museu do Pico, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
Teresa Maria da Conceição Rodrigues Proença, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do Museu do Pico.

Vogais suplentes: Maria Telma Ávila Silva, técnico-profissional de museografia especialista, do quadro de pessoal do Museu do Pico;
Durvalina Maria Silveira Medina Cardoso, Chefe de Serviços de Administração Escolar, da Escola Básica Integrada/S, das Lajes do Pico.

15 de Novembro de 2006. - O Director Regional da Cultura,
Vasco Pereira da Costa.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Aviso

1106/2006 - 1 - Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar de chefe de secção de contabilidade e economato da Divisão dos Serviços Administrativos anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro.

2 - O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 44/2003, de 18 de Dezembro.

3 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

4 - O local de trabalho é na Divisão dos Serviços Administrativos, em Ponta Delgada, sendo o vencimento o estipulado no quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 - Compete ao cargo posto a concurso orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de expediente e arquivo.

6 - São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excepcionais por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

6.1 - São requisitos especiais possuir a categoria de assistente administrativo especialista, ou tesoureiro, com a classificação no mínimo de *Bom*.

7 - O método de selecção a utilizar em conformidade com o artigo 30.º do Regulamento dos Concursos para lugares de ingresso e acesso, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 44/2003, de 18 de Dezembro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 - O método de selecção a utilizar nos concursos para o provimento no lugar de chefe de secção são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

7.2 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

- a) A experiência profissional nas áreas de expediente e arquivo;
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional;
- d) Classificação de serviço.

7.3 - A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados e ou factores de ponderação da avaliação curricular, abaixo definidos.

8 - Programa de provas de conhecimento dos concursos de acesso na categoria de Chefe de Secção é o constante do Anexo I do presente aviso e que dele faz parte integrante

9 - A relação dos candidatos admitidos será afixada na Divisão dos Serviços Administrativos da Vice-Presidência do Governo Regional, no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel adequado e delas devem constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- Cópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da formação profissional;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, dos serviços a que se acham vinculados, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço prestado na função pública, na carreira administrativa e na categoria de assistente administrativo especialista, bem como as classificações de serviço quantitativas referentes à mesma categoria.

11.1 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os requerimentos poderão ser entregues, por mão própria, na Divisão dos Serviços Administrativos da Vice-Presidência do Governo Regional, Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro, 9504-508 Ponta Delgada, ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, dirigidos ao presidente do júri do concurso.

13 - O júri, para este concurso, terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Teresa Maria da Silveira Torres Castro Neves Rebelo, Chefe de Divisão de Inspeção e Gestão Patrimonial.

Vogais efectivos: Dr. Rogério Gomes Moitoso, Director de Serviços Financeiros, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Maria José Cabral Pereira, técnico superior principal.

Vogais

suplentes: Dr.ª Maria Eduarda Alves Cardoso Santos Vieira, Chefe de Divisão de Contabilidade Pública Regional;
Maria da Conceição Lopes Miranda Arruda, Chefe de secção.

23 de Novembro de 2006. - A Presidente do Júri, *Teresa Maria da Silveira Torres Castro Neves Rebelo*.

ANEXO I

XVI – Programa de provas de conhecimentos dos concursos de acesso na categoria de chefe de secção:

1 - Nos concursos de acesso para o lugar de chefe de secção, a prova de conhecimentos prevista no presente ponto reveste a natureza de prova escrita e tem a duração de duas horas.

2 - A prova escrita incide, tendo em conta a área funcional respectiva, sobre as seguintes matérias:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro – Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da administração pública central, regional e local;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro; 204/91, de 7 de Junho; 420/91, de 29 de Outubro; 61/92, de 15 de Abril, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho – Estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura base das carreiras e categorias nele contempladas;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 24/2004, de 22 de Junho – Estabelece princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio e 169/2006, de 17 de Agosto – Regime das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 245/2003, de 7 de Outubro, 1/2005, de 4 de Janeiro e 43/2005, de 22 de Fevereiro – Regime da realização de despesas públicas com a locação e aquisição de bens e serviços.
- Decreto-Lei n.º 229/2005, DR 249 Série I-A de 2005-12-29;
- Lei n.º 60/2005, DR 249 Série I-A de 2005-12-29;
- Decreto-Lei n.º 191-B/79. DR 144/79 Série I 1.º Suplemento de 1979-06-25;
- Decreto-Lei n.º 214/83. DR 120/83 Série I de 1983-5-25;
- Decreto-Lei n.º 191-A/79. DR 144/79 Série I 1.º Suplemento de 1979-06-25;
- Rectificação. DR 11/73 Série I de 1973-01-13;
- Decreto-Lei 118/83, de 25 de Fevereiro;
- Decreto-Lei 234/2005, de 30 de Dezembro;

- Decreto Regulamentar Regional nº 9/2002, de 9 de Fevereiro;
- Decreto-Lei 121/92, de 2 de Julho;
- A comunicação e a motivação como instrumentos de melhoria de resultados;
- A negociação como instrumento de resolução de conflitos e de problemas;
- O papel das chefias no desenvolvimento e na qualidade dos serviços prestados.

3 - Na realização da prova é permitida a consulta de textos legislativos de que os candidatos deverão encontrar-se munidos.

À prova é atribuída uma classificação de zero a vinte valores, sendo indicada a cotação atribuída a cada uma das questões, cuja classificação final é arredondada até às centésimas.

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de portarias

1009/2006 - Por portaria do Vice-Presidente do Governo, de 23 de Novembro de 2006 no âmbito da cooperação financeira destinada à reconstrução e ampliação da sede da Junta de Freguesia de Lomba da Maia, Concelho da Ribeira Grande, foi transferida a verba de 50.000 euros para o Município da Ribeira Grande.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 27.4 – Cooperação com as Autarquias Locais

Classificação Económica:

- Código 08.00.00 – Transferências de Capital - 08.05.00 - Administração local – 08.05.02 – Região Autónoma dos Açores – 08.05.02.YC – Municípios.

23 de Novembro de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

1010/2006 - Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 24 de Novembro, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 14.919,46 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

56.015,00 € contraído pelo município da Lagoa, em 10 de Março de 2000, para a obra de substituição das condutas adutora, 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 283,10 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 94/99, de 20 de Maio.

16.545,13 € contraído pelo município da Praia da Vitória, em 21 de Setembro de 2001, para a obra de elaboração de projectos de remodelação das redes de abastecimento de água e sistema elevatório - bonificação de juros no valor de 129,35 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

210.991,51 € contraído pelo município da Praia da Vitória, em 21 de Setembro de 2001, para a obra de execução da remodelação da rede de abastecimento e execução da rede colectora de águas residuais da freguesia das Lajes - 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 1.649,51 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

50.393,55 € contraído pelo município da Praia da Vitória, em 21 de Setembro de 2001, para a obra de Remodelação das redes e reforço do abastecimento de águas às freguesias de Biscoitos, Quatro Ribeiras e Fontinhas - 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 393,97 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

655 440,39 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 19 de Outubro de 2001, para a obra de Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 5.337,09 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto.

436.961,92 € contraído pelo município de Praia da Vitória, em 27 de Novembro de 2001, para a obra de tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 3.265,77 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto.

194.772 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra de reabilitação de 17 ruas do concelho - bonificação de juros no valor de 1.606,26 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 124/2002, de 27 de Junho.

53.838 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra de abastecimento de água aos Arcos, Baía de Canas e Canto em Santo Amaro - bonificação de juros no valor de 444,00 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 124/2002, de 27 de Junho.

143.434 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra do aterro sanitário da Ilha do Pico - bonificação de juros no valor de 1.810,41 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 85/2001, de 12 de Julho.

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

24 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

Aviso

1107/2006 - 1 - Torna-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo de 27 de Novembro de 2006, conforme delegação de competências D/VPG/2005/7, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro do pessoal da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças, da Vice-Presidência do Governo, em Angra do Heroísmo, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 61/2002, de 19 de Dezembro.

De acordo com o Despacho Conjunto da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial*, n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2000, abaixo se transcreve a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

2 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

3 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso, executar a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, património, ADSE, passaportes e licenças, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

4 - O vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 269, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da função pública (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar), salvo se resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos, o local de trabalho é em Angra do Heroísmo e as condições de

trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 - Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

5.1 - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - São requisitos especiais ser assistente administrativo principal, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*.

6 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, da formação profissional, *curriculum vitae* deta-

lhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8 - As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Apoio Administrativo, Palácio dos Capitães Gerais, 9700 Angra do Heroísmo, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dirigidas à presidente do júri.

9 - O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 45.º do Despacho Normativo n.º 140/83, de 13 de Dezembro.

9.1 - Na avaliação curricular pondera-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;

9.2 - O júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam das actas de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Anabela Tomás Pereira, Chefe de Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças.

Vogais efectivos: Fernanda Maria Vieira Machado de Sousa, técnica superior estagiária, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Isabel Maria Noia Raulinho Avelar, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes: Dária de Fátima de Meneses Leite, assistente administrativo especialista;
Graça Maria Toste Vieira, assistente administrativo especialista.

27 de Novembro de 2006. - A Presidente do Júri, *Anabela Tomás Pereira*.

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO,
SECRETARIA REGIONAL
DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
E CÂMARA MUNICIPAL
DE CALHETA**

Contrato ARAAL

33/2006 - Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPGR, a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, adiante designada por SRHE, representada pelo seu Secretário Regional José António Vieira da Silva Contente, e a Câmara Municipal da Calheta, adiante designada por CMC, representada pelo seu Presidente Duarte Manuel Bettencourt da Silveira, é celebrado, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e n.os 1 e 2 do artigo 22.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2006, de 21 de Setembro um contrato ARAAL de coordenação que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 - O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de coordenação técnico-financeira entre as partes contratantes relativo à recuperação da zona de acesso às Fajãs dos Cubres e da Caldeira de Santo Cristo, concelho da Calheta.

2 - A participação financeira da SRHE no presente contrato verifica-se no âmbito das suas competências em matéria de ordenamento do território.

Cláusula 2.ª

Financiamento

1 - O valor total do investimento é de € 992 309,48 (novecentos e noventa e dois mil trezentos e nove euros e quarenta e oito cêntimos).

2 - A responsabilidade financeira da SRHE para o ano de 2006 é de € 38 825,57 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo que nos anos 2004 e 2005 participou em € 71 195,28 (Setenta e um mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos), cabendo à CMC suportar a parte restante.

3 - A participação financeira a para o ano de 2006 será feita por uma única vez, após a publicação do presente contrato.

4 - Os encargos respeitantes à comparticipação financeira referida no número anterior serão suportados pela seguinte rubrica orçamental: Programa 23 – Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e Edifícios Públicos, Projecto 01 - - Construção de Novos Troços de Estradas Regionais, classificação económica 08.05.02 Y.

Cláusula 3.ª

Competências das partes contratantes

1 - Compete à SRHE:

- a) Emitir parecer sobre estudos e projectos referentes ao empreendimento objecto do presente contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução das obras por parte da CMC, bem como elaborar relatórios que descrevam a situação física e financeira das mesmas;
- c) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela CMC, até à recepção definitiva das obras, bem como colaborar na fiscalização das mesmas;
- d) Garantir o financiamento do empreendimento nos montantes estabelecidos na cláusula 3.ª, bem como conferir os respectivos autos de medição e documentos justificativos de despesa;
- e) Zelar pelo cumprimento integral dos estudos e projectos aprovados, notificando a CMC quando detecte que tal não está a acontecer;

2 - Compete à CMC:

- a) Lançar o concurso e adjudicar a obra a executar por empreitada;
- b) Executar as obras em conformidade com o caderno de encargos, e respectivos projectos;
- c) Fiscalizar a execução do contrato de empreitada das obras, quando o entenda necessário;
- d) Satisfazer os pagamentos regulares ao empreiteiro, tendo presente os autos de medição dos trabalhos já executados;
- e) Assegurar o financiamento do custo do empreendimento na parte que lhe é destinada, de acordo com o estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª;
- f) Apresentar à SRHE os autos de medição justificativos da execução física e financeira da obra;
- g) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra, bem como remeter à SRHE um relatório final de execução do empreendimento;
- h) Fornecer à SRHE todos os elementos necessários à elaboração dos relatórios referidos na alínea b) do número anterior;
- i) Assegurar a publicitação da participação financeira do Governo Regional, nos termos da regulamentação aplicável.

3 - Compete à VPG:

- a) Emitir orientações vinculativas sobre a forma como deve estar organizado, junto da CMC, o processo relativo ao empreendimento a que se refere o presente contrato;
- b) Promover a fiscalização da organização do processo referido na alínea anterior;
- c) Zelar pelo cumprimento do presente contrato e pela boa articulação entre as entidades intervenientes, bem como verificar as respectivas participações financeiras, com vista à detecção de situações de excesso ou de sobreposição da participação da SRHE, a que se refere a cláusula 5.ª.

Cláusula 4.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do empreendimento é da responsabilidade da SRHE, assegurando, com a VPG a articulação que se mostre conveniente, designadamente para efeitos de inspecção da organização do processo correspondente junto da CMC.

Cláusula 5.ª

Sobreposição de financiamento

Caso seja detectado, relativamente às obras abrangidas pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da SRHE, tendo em conta o valor final das mesmas e eventuais participações provenientes de outras entidades, ficará a CMC obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, acrescidos dos juros legais devidos, podendo a SRHE solicitar à VPG a resolução do contrato, se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CMC.

Cláusula 6.ª

Relatório de síntese

A SRHE elaborará relatórios anuais e finais de síntese, a remeter aos competentes serviços dependentes do VPG.

24 de Novembro de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Presidente da Câmara Municipal da Calheta, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portarias

830/2006 - Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 13.º do DLR 22/2006/A de 9 de Junho, atribuir a Milton César de Melo Dias um subsídio de € 428,28 (quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos) relativo a incentivos à formação e valorização profissional.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2006 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

23 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

831/2006 - Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda., um subsídio de € 26.757,88 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2006 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

24 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Declaração

2/2006 - Conforme comunicação do Centro de Saúde de Calheta, a rectificação publicada com o n.º 247/2006, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 48, de 28 de Novembro de 2006 contém um erro que urge rectificar.

Assim, na epígrafe onde se lê:

“Cento de Saúde de Velas”,

deverá ler-se:

“Centro de Saúde de Calheta”.

Publica-se de seguida a referida rectificação, devidamente corrigida:

“CENTRO DE SAÚDE DE CALHETA

Declaração de rectificação n.º 247/2006, de 28 de Novembro

247/2006 - É rectificado o aviso publicado com o n.º 967/2006, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 45, de 7 de Novembro de 2006, p. 4957, onde se lê:

“7.1. Os métodos de selecção referidos no n.º 7 terão carácter sucessivamente eliminatório.”,

deverá ler-se:

“7.1. Os métodos de selecção referidos nas alínea a) e b) terão carácter sucessivamente eliminatório.”.

9 de Novembro de 2006. - O Presidente do Conselho de Administração, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.”.

29 de Novembro de 2006. - O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galente*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria

832/2006 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir à Escola Secundária Antero de Quental a comparticipação de €157.527 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e sete euros) para o projecto "Escolas Digitais", regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 34/2005, de 30 de Junho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

28 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

Despachos

1282/2006 - Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, prevê no seu artigo 20.º que os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam os requisitos legais exigidos;

Considerando que foi cumprido o procedimento em causa, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as adaptações introduzidas pelo artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/A, de 9 de Maio, tendente ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos Desportivos, unidade orgânica flexível integrada na Direcção de Serviços do Desporto para Todos da Direcção Regional do Desporto, prevista no artigo 71.º da orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro;

Considerando que Engenheiro Arcindo Rosa Afonso Lucas detém os requisitos legais, licenciatura adequada, experiência e formação profissional estritamente relacionadas com o cargo a prover, reunindo todas as condições para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Assim, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

1. É nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos Desportivos, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Desporto, o Engenheiro Arcindo Rosa Afonso Lucas, Assessor Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.
2. A presente nomeação produz efeitos a 14 de Novembro de 2006.
3. Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, é publicada em anexo uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota curricular

I – Dados biográficos:

Nome: Arcindo Rosa Afonso Lucas
 Nacionalidade: Portuguesa
 Naturalidade: Mouta-Redonda – Pousaflores – Ansião -
 - Leiria
 Data de nascimento: 07 de Setembro de 1953
 Estado Civil: Casado

II – Habilitações académicas

Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com opção em Vias de Comunicação e Urbanismo.

III – Experiência profissional:

a) Actividade liberal

Durante a licenciatura:

1977/1983-Após a conclusão do Curso de Desenhador de Construção Civil trabalhou como desenhador-projectista no gabinete de Arquitectura e Engenharia Civil (ENARPLANO) - - Coimbra.

Ainda durante o mesmo período efectuou trabalhos de Topografia (levantamentos e implantações) em especial para a empresa NODO, Construções, Lda.

Após a licenciatura:

1983/1985 - Plano Geral de Urbanização da Praia da Vitória – Ilha Terceira – Açores. Integrando a equipa dirigida

pelo Prof. Eng. Manuel Leal da Costa Lobo, Prof. Catedrático do IST, fixou residência na Praia da Vitória. Trabalho adjudicado pela S.R.E.S.;

1990 - Plano Director Municipal de Vila Nova do Corvo - Ilha do Corvo - Açores; Membro de equipa multidisciplinar coordenada pela Universidade dos Açores;

1991 - Plano de Pormenor do Loteamento da Rocha do Mar - Ilha Terceira - Açores - Trabalho conjunto com Vieira, José A.G. Encomenda da Câmara Municipal da Praia da Vitória;

1991 - Estudo Prévio da Zona Industrial das Lajes - Ilha Terceira - Açores - Trabalho conjunto com Vieira, José A.G. Encomenda da Câmara Municipal da Praia da Vitória;

1983/06 - Projectos de estabilidade e betão armado de diversas construções.

b) Actividades em serviço público

A 15 de Novembro de 1984 inicia funções públicas como técnico superior na da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, com o seguinte percurso profissional:

- 1984 - Exercício de funções como Técnico Superior de 2.ª classe na situação de contratado além quadro;
- 1988 - Nomeado Técnico Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;
- 1989 - Nomeado Técnico Superior de 1.ª classe;
- 1993 - Nomeado Técnico Superior Principal;
- 1996 - Nomeado Assessor;
- 2002 - Nomeado Assessor Principal.

Ao longo dos referidos anos desempenhou tarefas e trabalhos nas seguintes áreas: informática, urbanismo e ambiente, habitação, equipamentos, estradas e outras infra-estruturas e investigação.

Merecem destaque especial os seguintes trabalhos:

1. Informatização de processos de autoconstrução e habitação degradada;
2. Informatização de todo o espólio do GAR - Gabinete de Apoio e Reconstrução;
3. Transformação tecnológica dos métodos de trabalho de desenho e projecto;
4. Colaboração com o LNEC na edição da Monografia "10 anos após o sismo".

Desde 1 de Janeiro de 2004 encontra-se a prestar serviço na Direcção Regional do Desporto da Secretaria Regional da Educação e Ciência, em regime de requisição.

Nesta condição tem desempenhado funções de:

1. Análise de projectos, e gestão de contratos de empreitadas e fiscalizações, de construção, beneficiação, manutenção e apetrechamento de instalações desportivas no âmbito do parque desportivo regional;
2. Análise, apoio e acompanhamento de projectos de construção e beneficiação de instalações desportivas não integradas no parque desportivo regional.

IV - Funções de chefia ou equiparadas, nomeações e missões de especial delicadeza ou complexidade:

- 1991- Nomeado representante da SRHOP na Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Director Municipal da Praia da Vitória;
- 1993- Nomeado membro do Conselho de Gestão do Projecto Integrado de Abastecimento de Água à Ilha Terceira - I Fase;
- 1995- Nomeado Director de Projecto da Acção de Reabilitação da Estrada Regional 1-1ª entre as Lajes e Santa Barbara. Nessa qualidade auferia remuneração equiparada a chefe de divisão, funções que se prolongaram até 18 de Junho de 2002;
- 1997- Nomeado assessor da Secretaria Regional da Economia para a fiscalização e acompanhamento do SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, na Ilha Terceira;
- 1997- Nomeado, pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, membro do Grupo de Trabalho de Apoio Técnico ao Representante da RAA na Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América;
- 1999- A requerimento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, na qualidade de Engenheiro Urbanista, integrou o Júri de selecção de propostas do concurso do Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Angra do Heroísmo e do Plano de Urbanização da área de protecção;
- 2003- A solicitação do Serviço Regional da Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, foi "desbloquear" a empreitada referente ao Edifício 2 dos Bombeiros Voluntários da Graciosa.

V - Livros editados e documentos circulares de especial divulgação:

1992- Edição da Monografia "10 anos após o sismo dos Açores de 1 de Janeiro de 1980", Carlos S. Oliveira; A. Lucas; J. H. Correia Guedes - SRHE-DIT e LNEC, 2 Volumes, 800 Páginas;

1985/2003- Elaboração anual das tabelas de rendas sociais para determinação das rendas a pagar pelos moradores nas habitações sociais da Região Autónoma dos Açores 1985. Primeiro cálculo efectuado em ZX-Spectrum e depois acompanhando e evolução das plataformas.

VI - Participação na organização de eventos e apresentação de comunicações:

SRHOP/DIT, 1990, Encontro "10 anos após o sismo dos Açores de 1 de Janeiro de 1980", Membro da Comissão Organizadora;

LNEC, 1992, Seminário sobre "Contribuição do Sismo dos Açores de 1 de Janeiro de 1980 para o estudo do comportamento e recuperação dos Parques Habitacional e Histórico", Membro da Comissão Organizadora;

OE-LNEC, 1993, Simpósio sobre catástrofes naturais. Estudo, prevenção e protecção. Participação e apresentação de comunicação de grupo;

INTERGRAPH, 1997, Curso sobre a utilização dos programas de computador com os quais foram elaborados os projectos que serviram de base à acção de reabilitação da E.R. 1-1ª entre as Lajes e Santa Barbara: CAD-Microstation; Topografia-FieldWorks; Estradas-InRoads. Promoção e organização do curso dirigido ao pessoal técnico da Delegação da Ilha Terceira da SROPTC;

SRHOP-DIT, 1995, Autoformação na aplicação de cálculo estrutural – M;acSap - usada no Cálculo de estabilidade da Igreja Nova de Santa Luzia – Angra do Heroísmo;

SPES-IST, 1997, 3º Encontro Nacional de Sismologia e Engenharia Sísmica. Participação e apresentação de comunicações;

ESTUA-SPES, 1999, Encontro “SÍSMICA 99”, nos dias 28, 29 e 30 de Outubro. Participação e apresentação de comunicações.

VII – Participação em acções de formação, congressos, seminários, simpósios e outros eventos:

GABITEC, 1977, Frequência e conclusão com bom aproveitamento de um curso de Desenhador de Construção Civil promovido pelo GABITEC (V.F. XIRA) em Coimbra. Com base nos conhecimentos adquiridos desenvolvi a actividade de desenhador no Gabinete ENARPLANO contribuindo dessa forma para o financiamento dos estudos universitários conducentes à licenciatura em Engenharia Civil, concluída em 1982;

LREC, 1985, Curso sobre a Nova Regulamentação de Solicitações e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes;

LREC, 1985, Curso sobre o Novo Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré Esforçado;

LNEC, 1985, Curso sobre Estruturas de Betão Armado Sujeitas à Acção de Sismos;

Ex-SRES/IST — 27 de Julho de 1985, Ponta Delgada. “Exemplos de Aplicação da Nova Regulamentação Portuguesa de Estruturas”;

Ex-SRES/IST — 1 de Outubro de 1985, Ponta Delgada. “Dimensionamento e Pormenorização de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado”. Ex-Secretaria Regional do Equipamento Social em Colaboração com o Instituto Superior Técnico de Lisboa – Ponta Delgada;

NORMA-AÇORES, 1985, Curso sobre Aplicação de Fundos Comunitários, de 7 a 9 de Novembro de 1985;

LREC, 1986, Seminário sobre Saneamento Básico em Pequenas Comunidades;

LREC, 1986, Seminário sobre Recomendações Técnicas para Habitação Social;

SRAP-DFRH, 1986, Curso de “ Informática na Gestão das Organizações;

Ex—SRES/LNEC - 24 de Junho de 1986, Ponta Delgada, “Águas e Esgotos em Zonas Rurais Sistema de Abastecimento de Água e Evacuação dos Excreta em Zonas Rurais e Pequenas Comunidades”, Seminário 300;

Ex-SRES/LNEC— 6 de Novembro de 1986, Ponta Delgada. “Recomendações Técnicas para a Habitação Social”, Seminário;

NORMA-AÇORES, 1987, Curso sobre Avaliação de Grandes Projectos e Selecção de Propostas, de 22 a 26 de Junho de 1987;

INA, 1988, Curso de Análise e Concepção Estruturadas de Sistemas de Informação;

LREC-SRHOP, 1988, Declaração conjunta de participação em Acções de Formação Profissional e Informação Técnica;

INA, 1989, Curso de Prática de Planeamento de Sistemas de Informação, IBM-BSP, 31 horas;

INA, 1995, Curso subordinado ao tema: Técnicas de Condução de Reuniões, 30 horas;

LNEC, 1995, Curso sobre Drenagem de Águas Superficiais em Vias de Comunicação;

SRFPAP-DROAP, 1995 – Curso subordinado ao tema “Regime Jurídico de Empreitadas e Fornecimentos” com a duração de 30 Horas;

SRHE, 1996 – Curso subordinado ao tema “Despesas Públicas”, baseado no DL 55/95 de 29 de Março;

INA, 1996, Curso sobre a Folha de Cálculo Excel – Nível Avançado, duração de 30 horas;

SRHE-JAE, 1997, Visita de estudo às Direcções Regionais de Estradas de Leiria e Beja e Direcção de Projectos da Junta Autónoma de Estradas em Almada, bem como às obras da CRI de Lisboa;

DROAP-SROAP-RAA, 1997, Curso “Finanças para não Financeiros”, com duração de 30 horas;

APORBET-LREC, 1998, Curso sobre o Fabrico de Misturas Betuminosas – contribuição para a normalização do fabrico e da aplicação;

DROAP-SROAP-RAA, 1998, Curso “Cartografia Digital”, destinado a Técnicos Superiores, com duração de 35 horas;

DROAP-SROAP-RAA, 1998, Curso “Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica”, com duração de 35 horas;

LEICA, 1998, 1 dia, Curso da aplicação de Topografia e Projecto de Estradas CARTOMAP;

SRFPAP-DROAP, 1999 – Curso subordinado ao tema “Despesas Públicas” baseado no DL 197/99 de 08 de Junho;

APORBET-LREC, 1999, Centrais betuminosas – Manual de licenciamento Industrial;

NORMA-AÇORES SA, 1999, Curso “Novo Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas”, com a duração de 16 horas;

DROAP-SROAP-RAA, 2000, Curso “File Maker (Relacional) – Nível Avançado”, com duração de 30 horas;

SRPCBA, 2001, 1.as Jornadas “Risco Sísmico nas Ilhas do Grupo Central dos Açores”, com a duração de 10 horas;

BETTOR, MBT Portugal, 2001, Seminário Técnico, 1 dia;

SFN, 2002, Curso subordinado ao tema “Expropriações na Prática”, com a duração de 12 horas;

OE-SRA, Encontro Regional de Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica, 9 e 10 de Outubro de 2002;

IRT-SREC-RAA, 2002, Seminário no âmbito do dia nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, subordinado ao tema Contra o Stress no Trabalho, Trabalhe Contra o Stress;

IRT-SREC-RAA, 2003, Seminário no âmbito do dia nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, subordinado ao tema substâncias perigosas: Cuidado!;

ECOSAÚDE, 2004, Curso de Formação Profissional “Formação de Técnicos superiores de Segurança e Higiene no Trabalho”, com a duração total de 540 horas, Nível 5 de CAP;

IRT-SREC-RAA, 2004, Seminário no âmbito do dia nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, subordinado ao tema Construir em Segurança;

IRT-SREC-RAA, 2005, Seminário no âmbito do dia nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, subordinado

ao tema Estratégia Global para a Prevenção da Sinistralidade Laboral;

UC, Simpósio Ibero-Americano "O Betão nas Estruturas", de 5 a 8 de Julho de 2005;

AGDESP, Acção de Formação: Para uma Gestão de Qualidade nas Instalações Desportivas, 1,2 e 3 de Julho de 2005;

FUNDEC, Curso "Avaliação de Propostas em Concurso Públicos de Engenharia, de 7 a 9 de Março de 2005;

IDP, Conferência sobre "Equipamentos Desportivos e Ordenamento do Território, em 4 de Março de 2005;

DROAP-VPG-RAA, 2005, "Seminário – A Administração Pública Electrónica", 12 horas;

ARKTEC, 2006, Curso básico de 4 horas do programa (Gest+Segur) – Orçamentos, Medições, e Cadernos de Encargos;

ARKTEC, 2006, Curso básico de 12 horas do programa (Tricalc) – Cálculo de Estruturas Tridimensionais;

IRT-SREC-RAA, 2006, Seminário no âmbito do dia nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, subordinado ao tema Segurança no trabalho em valas, grandes escavações e trabalhos em altura;

FUNDEC do IST, 29 a 31 de Maio de 2006, Tratamento de Águas Residuais e de Águas Lixiviantes – Concepção e Operação. Coordenação do Prof. João de Quinhones Levy;

APSI, 26 de Outubro de 2006, WORKSHOP – Segurança nos Espaços de Jogo e Recreio;

C.M.TROFA, 16 e 17 de Novembro de 2006, 5.ª Jornadas Internacionais do Desporto

1283/2006 - Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, nomeio, em regime de substituição, por vacatura do lugar, a licenciada Rita Mariela Frazão Pedrosa Gonçalves Santos, técnica superior assessora principal da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão da Certificação, Inovação e Auditoria da Formação Profissional da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

28 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

NOTA CURRICULAR

MORADA: Lagoa, São Miguel

NATURALIDADE: Ponta Delgada, São Miguel

DATA DE NASCIMENTO: 20 de Abril de 1969

ESTADO CIVIL: Casada

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Licenciatura em **SOCIOLOGIA DO TRABALHO**, com especialização em **POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (1992)

(Média final de curso: 14 valores)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

07.01.92. - 07.08.92

Estágio no Ministério do Emprego e Segurança Social, no Departamento de Estudos e Planeamento, na Área de Relações e Condições de Trabalho, onde foi realizado um trabalho de investigação sobre **CONCERTAÇÃO SOCIAL EM PORTUGAL**.

04.01.93 - 01.04.97

Técnica Superior, do Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Desde 01.04.97

Transferida para o quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, (actual Secretaria Regional da Educação e Ciência) – Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional)

COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

18.03.93 - 06.08.96

Participação nas Reuniões da comissão executiva e do plenário, do **Conselho Regional de Concertação Social**, tendo efectuado em Dezembro de 1993, um trabalho sobre "**A Concertação Social na Região Autónoma dos Açores (1988- 1993)**", actualizado em Julho de 1995 e em Dezembro de 2001. Elaboração do **Plano de Actividades** para 1994.

200 **07.08.96 - 31.12.03**

Nomeada **Secretária Coordenadora do Conselho Regional de Concertação Social** (*JO*, II Série, nº 35, de 27.08.96).

Elaboração, em 1999, de uma **proposta de Resolução**, para criação de um grupo de trabalho, tendo em vista a revisão da legislação que regulamentava o Conselho em vigor.

29.09.95 - 11.06.97

Nomeada, por despacho do Senhor Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, presidente da **Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e Emprego** (CRITE).

Elaboração do **Regulamento Interno** da CRITE e o respectivo **Plano de Actividades** para 1996.

15.08.96 - 09.04.97

Nomeada, por despacho do Presidente do Governo Regional, representante efectivo do Governo da Região Autónoma dos Açores na **Secção Interministerial do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres**.

1997 - 1998

Integração no Grupo de Trabalho "**Formar para Desenvolver**" (Análise estratégica e prospectiva da qualificação profissional).

Desde 04.01.99

Integração no **Júri Regional** das Provas de Aptidão Profissional, no âmbito do Regime de Aprendizagem, na qualidade de representante da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional) e Presidente do Júri.

Desde 10.12.03

Nomeada representante da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional) no **Núcleo para a Promoção da Qualidade** da Secretaria Regional da Educação e Cultura (actual Secretaria Regional da Educação e Ciência).

Desde 08.03.05

Nomeada para representar a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional), nas faltas e impedimentos do Senhor Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, na Assembleia Geral Ordinária da Escola de Novas Tecnologias dos Açores.

Desde 16.03.05

Nomeada representante da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional) na Comissão de Selecção do **SIDET**.

Desde 07.04.05

Nomeada representante da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (actual Direcção Regional do Trabalho e Formação Profissional) no júri tripartido, para avaliação das candidaturas apresentadas pelas vias não formais à certificação de aptidão profissional, na área de **Construção Civil e Obras Públicas**, no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional.

07.09.05

Indicada para integrar a Equipa de Trabalho da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional

(actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional), no âmbito do **Projecto Comunitário E-Portfolio & Europass** (Leonardo da Vinci).

Desde 07.12.05

Nomeada Presidente do Júri do **Centro de Recursos e Validação de Competências**, no âmbito do nº 3 do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 28/2004/A, de 24 de Agosto.

Desde Abril/06´

Nomeada para integrar e liderar a **Equipa de Auto-Avaliação da CAF**, para aplicação da mesma nos serviços da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS E CARGOS DIRIGENTES

Provida, por despacho do Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, datado de 04.01.93, publicado em Jornal Oficial, II Série, nº 9 de 02.03.93, em regime de contrato administrativo de provimento para a frequência de **estágio, para ingresso na carreira técnica superior**, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia – Gabinete Técnico, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho. Processo nº 589 visado pela (SRA) do Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1993.

Nomeada, por despacho do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, datado de 21 de Março de 1994, publicado em Jornal Oficial, II Série, nº 19, de 10.05.94, **técnica superior de 2.ª classe**, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia – Gabinete Técnico, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir da data do despacho. Processo nº 1809, visado pela (SRA) do Tribunal de Contas em 11.04.94.

Nomeada, por despacho do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, datado de 28 de Maio de 1996, publicado em Jornal Oficial, II Série, nº 25, de 18.06.96, **técnica superior de 1ª classe** do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia – Gabinete Técnico, a partir de 19.06.96.

Nomeada por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, datado de 6 de Maio de 1998, publicado em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 22 de 02.06.98, em regime de substituição no cargo de **Chefe de Divisão da Certificação e dos Programas de Formação Profissional** – Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, com efeitos à data do despacho.

Por despacho do Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, datado de 23 de Outubro de 1998, foi determinado manter-se em funções no cargo de

Chefe de Divisão da Certificação e dos Programas de Formação até à tramitação final dos concursos dos dirigentes.

Nomeada, por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, datado de 01.07.99, e publicado em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 29, de 20.07.99, no cargo de **Chefe de Divisão da Certificação e dos Programas da Formação Profissional**, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais - - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, em 21.07.99, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 1999.

Nomeada, por despacho do Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, datado de 15.09.99, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 40, de 06.10.99, na categoria de **Técnica Superior Principal** do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional - Direcção de Serviços da Promoção do Emprego e Formação Profissional, com efeitos a partir de 07.10.99.

Renovada a comissão de serviço, por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 18.06.2002, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 27, de 02.07.02, no cargo de **Chefe de Divisão da Certificação e dos Programas de Formação Profissional** - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional - Secretaria Regional da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2002.

Nomeada, por despacho do Director Regional da Juventude, Emprego e Formação, datado de 19.12.02, publicado no *Jornal Oficial*, n.º 53 de 31.12.2002, na categoria de **Assessora** - área de Sociologia do Trabalho, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura - - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, com efeitos a partir de 10.01.03.

Mantida em Comissão de serviço por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, datado de 29.08.2003, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 40, de 07.10.2003, no cargo de **Chefe de Divisão da Certificação, Inovação e Auditoria da Formação Profissional**, da Direcção de Serviços da Promoção do Emprego e Formação Profissional, com efeitos à data do despacho e até 30 de Junho de 2005.

Renovada, a comissão de serviço, por despacho do Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, datado de 02.06.05, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 24, de 14.06.2005, no cargo de **Chefe de Divisão da Certificação, Inovação e Auditoria da Formação Profissional**, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

Nomeada, por despacho do Director Regional da Juventude, Emprego e Formação, datado de 17.02.06, publicado

no *Jornal Oficial*, II Série n.º 10 de 07.03.2006, na categoria de **Assessora Principal** - área de Sociologia do Trabalho, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional), com efeitos reportados a 10.01.06.

Cessou funções, a seu pedido, de Chefe de Divisão da Divisão da Certificação, Inovação e Auditoria da Formação Profissional, conforme despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, datado de 18.07.06, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 32, de 08.08.06, com efeitos a partir de 31.07.06.

Transferida, por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, datado de 18.07.06, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 32, de 08.08.06, na categoria de Assessora Principal, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Ciência - ex-Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, actual Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, para idêntico lugar, do quadro de pessoal da mesma Direcção Regional - Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 01.08.06.

Destacada, por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, datado de 17.10.06, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 46, de 14.11.06, na categoria de Assessora Principal, para exercer funções no quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, em Ponta Delgada, com efeitos a partir de 23.10.06.

SEMINÁRIOS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (de 2003 a 2006)

13.03.03

Acção de divulgação das **Novas Orientações do PROFIJ**, organizada pela Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional - Anfiteatro da Escola Secundária de Lagoa.

26.03.03

Acção de divulgação do lançamento do **Ano Regional dos Recursos Humanos** - Hotel S. Pedro em Ponta Delgada.

12/13.05.03

Fórum Regional da Formação Profissional, no Auditório da Escola 3/S das Laranjeiras, Ponta Delgada.

19.05.03 - 23.05.03

Frequência da acção de formação "**Direcção e Liderança**", organizado pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em Oeiras (30h).

<p>25.06.03</p> <p>Seminário “Acreditar na Qualidade 2003”, realizado pelo INOFOR, no Estoril.</p>	<p>30.06.05</p> <p>Frequência da acção “CAF: O Modelo de Qualidade para todos os Serviços Públicos”, Cefapa, Ponta Delgada</p>
<p>06.10.03 - 10.10.03</p> <p>Frequência da acção “Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concurso”, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, em Ponta Delgada (30 horas).</p>	<p>Julho/2005</p> <p>Frequência da acção “O Sistema de Avaliação do Desempenho dos Recursos Humanos na Administração Pública”, Cefapa, Ponta Delgada.</p>
<p>30.10.03</p> <p>Conferência “Prospectiva, Estratégia e Dinâmica das Regiões”, proferida pelo Professor Doutor Michel Godet, realizada pela Universidade dos Açores e pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.</p>	<p>Outubro/2005</p> <p>Frequência da acção “Estrutura de Avaliação da Qualidade (CAF) – Aplicação Prática”, Cefapa, Ponta Delgada.</p>
<p>12.01.04</p> <p>Seminário “CAF – Estrutura Comum de Avaliação nas Administrações Públicas da União Europeia”, promovido pela Secretaria Regional da Educação e Cultura no Auditório Luís de Camões, em Ponta Delgada.</p>	<p>23.02.06</p> <p>Seminário Regional “Os Referenciais Modulares de Formação e de Certificação Profissional para o Turismo”, promovido pelo Instituto de Formação Turística, no Estoril.</p>
<p>28.04.04</p> <p>Frequência da acção “Técnicas e Ferramentas da Qualidade”, promovido pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, em Ponta Delgada (18 horas).</p>	<p>10.05.06</p> <p>Workshop “Educação e Formação: Parcerias para a Inovação”, no âmbito do II Fórum das Profissões, promovido pela ADRAVE – Agência e Desenvolvimento do Vale do Ave, SA, em Vila Nova de Famalicão.</p>
<p>28.09.04</p> <p>Seminário “A Certificação Profissional na área da Construção Civil”, promovido pela Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional em colaboração com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, Ponta Delgada.</p>	<p>11.05.06</p> <p>Seminário sobre “Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências” no âmbito do II Fórum das Profissões, promovido pela ADRAVE – Agência e Desenvolvimento do Vale do Ave, SA, em Vila Nova de Famalicão.</p>
<p>Novembro/2004</p> <p>Frequência da acção de formação “Estrutura e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividades”, Cefapa, Ponta Delgada.</p>	<p>06 e 07 de Junho/06</p> <p>Frequência da acção de formação sobre a Aplicação da CAF, promovida pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, em Ponta Delgada.</p>
<p>26.11.04</p> <p>Seminário “Certificação do Serviço”, promovido pela Associação Portuguesa para a Qualidade, Ponta Delgada.</p>	<p>03 a 14.07.06</p> <p>Frequência da acção de formação sobre os “Centros de Novas Oportunidades (Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências)”, promovido pela Direcção Regional da Educação do Norte, em Matosinhos (50h).</p>
<p>Abril/05</p> <p>Frequência da acção “Como Redigir Objectivos para a Avaliação do Desempenho”, Cefapa, Ponta Delgada.</p>	<p>16 a 20 de Outubro/06</p> <p>Seminário de Alta Direcção em Administração Pública, promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada.</p>
<p>22.06.05</p> <p>Conferência sobre “Validação de Competências Adquiridas pela Via da Experiência Profissional” proferida pelo Professor Doutor Bernard Lietard, promovida pela Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional.</p>	<p>EXPERIÊNCIA FORMATIVA</p> <p>Set / Dez. 95</p> <p>Responsável pelo recrutamento da equipa de inquiridores que viriam a trabalhar no projecto “Inquérito ao Impacto das”</p>

Acções de Formação Profissional nas Empresas", sendo posteriormente **formadora e coordenadora** daquela equipa de trabalho.

TRABALHOS APRESENTADOS / PUBLICADOS

1992

Publicação do trabalho "**Concertação Social em Portugal**" – Ministério do Emprego e Segurança Social e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

1993

Publicação "**A Concertação Social na Região Autónoma dos Açores (1988 – 1993)**", actualizada em Julho de 1995 e em Dezembro de 2001, para distribuição no Conselho Regional de Concertação Social.

02/93 – 06/94

Apresentação do seminário "**Indicadores Regionais de Emprego**".

Do projecto, resultaram as **publicações** dos "**Indicadores Regionais de Emprego**" para as ilhas de Santa Maria, de São Miguel, da Graciosa, de S. Jorge, do Pico, do Faial e das Flores.

02 - 03.04.97

Organização e participação no seminário "**Um Olhar o Passado, Entender o Presente para Definir o Futuro**", no âmbito do Projecto Trampolim (FSE) da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, realizado no auditório do Hotel Açores Atlântico, em Ponta Delgada.

23.06.98

Comunicação no seminário sobre o Programa Formativo de Inserção de Jovens (**PROFIJ**), organizado pela Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, na Pousada da Juventude, em Ponta Delgada.

17.04.99

Comunicação apresentada sob o tema "**Acreditação e Certificação nos Açores**", no seminário sobre Escolas Profissionais, organizado pela Escola Profissional da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

26.10.05

Apresentação das conclusões e encerramento das **1ªs. Jornadas Pedagógicas Locais** - Escola Profissional Monsenhor João Maurício de Amaral Ferreira.

15.11.06

Apresentação do **Modelo CAF** às chefias de topo e dirigentes da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional.

27.11.06

Apresentação do **Modelo CAF** aos colaboradores da Direcção de Serviços do Emprego, da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional.

28.11.06

Apresentação do **Modelo CAF** aos colaboradores da Direcção de Serviços do Trabalho, da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extracto de portarias

1011/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 12 500,00 Euros (doze mil e quinhentos euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 - - Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação profissional, Acção 01.03.A "Formação de pessoal docente e não docente", Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para assegurar a formação do pessoal docente no âmbito dos novos programas do ensino secundário.

Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória. 23 000,00

Total.....23 000,00

1012/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 15.000,00 Euros (quinze mil euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 - - Formação profissional, Acção 01.03.B "Apoio ao ensino

profissional”, Classificação Económica 04.03.05 - B) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, destinado ao PROFIJ.

Fundo Escolar ES Domingos Rebelo.....	15 000,00
<i>Total</i>	15 000,00

1013/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para os fundos escolares abaixo indicados, a importância de Euros: 106.300,00 Euros (cento e seis mil e trezentos euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para aquisição de quadros inter-activos.

Fundo Escolar EBI/S da Madalena.....	85.500,00
Fundo Escolar EBI/S de Calheta	15.000,00
Fundo Escolar EBI/S da Graciosa	5.800,00
<i>Total</i>	106.300,00

1014/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 1.000.000,00 Euros (um milhão de euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 - - Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas, Projecto 02 – Equipamentos escolares, Acção 01.02.A “Aquisição de equipamentos para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para aquisição de equipamento informático no âmbito do projecto “Escolas digitais”.

Fundo Escolar ES Antero de Quental	1.000.000,00
<i>Total</i>	1.000.000,00

1015/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea *h*) do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 9 100,00 Euros (nove mil e cem euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas, Projecto 02 – Equipamentos escolares, Acção 01.02.A “Aquisição de equipamentos para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário”, Classificação Económica 08.03.06 - - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para aquisição de equipamento informático.

Fundo Escolar EBI/S de Calheta	4 900,00
Fundo Escolar EBI dos Biscoitos	4 200,00
<i>Total</i>	9 100,00

27 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

1016/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 29 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas *a*) e *z*), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do dos pontos 22.º e 23.º da Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 11 091.30€ (Onze mil e noventa e um euros e trinta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.05.02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme do ponto 23.º da Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro, do Curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros.

Junta de Freguesia da Conceição – Horta/Faial	3 698.06 €
Junta de Freguesia dos Cedros – Faial	3 696.62 €
Junta de Freguesia dos Flamengos – Faial	3 696.62 €
<i>Total</i>	11 091.30 €

1017/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 29 de Novembro, nos termos do

disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do dos pontos 22.º e 23.º da Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 3 699.49 € (Três mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme do ponto 23.º da Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro, do Curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros.

Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico 3 699.49€

Total.....3 699.49 €

1018/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 29 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do dos pontos 22.º e 23.º da Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 3 696.62€ (Três mil e seiscentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.05.02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme do ponto 23.º da Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro, do Curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros.

Junta de Freguesia da Conceição – Horta/Faial 3 696.62 €

Total.....3 696.62 €

1019/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 29 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 6.º e do estipulado no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 877.95€ (Oitocentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo

02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio, do curso de Actualização de Competência de Literária, aprovado de acordo com a Portaria n.º 70/2003 de 21 de Agosto.

Instituto de São João de Deus – Casa de Saúde
de São Rafael 877.95€

Total 877,95€

29 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

Extracto de despachos

1849/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º (s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível/ciclo/grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) educador(es) de infância/professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Cristina Augusta Paz Baltazar Almeida, Professora do Quadro de nomeação definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico da EB1/JI da Ribeira Funda, Fenais da Ajuda para a categoria de professora do Quadro de Nomeação Definitiva da disciplina da Educação Física do 2.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens.

9 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

1850/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, são exonerados, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, os seguintes professores:

Em despacho de 13 de Novembro de 2006:

Ana Cristina Santos Neves.
Ana Lígia Pereira Mendes.
Carlos Sérgio da Silva Abrantes Rodrigues.
Helena Maria Ferreira Barros.
Isabel Maria Enes Sá Fernandes.
João Pedro Canha Brito.
Liliana Sameiro Monteiro da Costa
Maria Palmira Lima Gonçalves.
Paulo Alexandre Mainha Cruz.
Sandra Pinto Boleto Valdez.
Teresa Paula Zagalo Varela Rodrigues.

21 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

1851/2006 - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 32.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, é exonerado, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, por não ter aceite a colocação no Concurso Externo, para os quadros de Escola, o seguinte professor:

Em despacho de 2 de Agosto de 2006:

Jean-François Georges Germain Beuchat.

1852/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, são exonerados, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, por não terem aceite a colocação no Concurso Interno para os quadros de Escola, os seguintes professores:

Em despacho de 10 de Novembro de 2006:

Danilo Miguel Lino da Conceição.
Elisabete Sofia Abreu Barreto.
Luís Henrique Ferreira Duarte.
Maria Alice Agra Eiras Azevedo.
Maria Leonida de Sá Gonçalves.
Sandra Cristina Ferreira da Costa.

1853/2006 - Por deliberação do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária da Ribeira Grande, nos termos do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março:

Fernando da Silva Rodrigues, designado, precedendo processo de selecção, Encarregado de Pessoal de Apoio Educativo do quadro de pessoal da Escola Secundária da Ribeira Grande, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Setembro de 2006.

1854/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, são exonerados, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, por não se terem apresentado na sequência das colocações do Concurso Interno, para os quadros de Escola, os seguintes professores:

Em despacho de 10 de Novembro de 2006:

Ana Paula Botelho Caçapo de Brito e Freitas Afonso.
Elisabete Rua Costa.
Helena Márcia Leitão Diogo Saraiva.
Maria do Céu Almeida Lourenço.
Mary John Pilar Cunha Lobo Rego.
Nuno Pedro Baltazar Saraiva.
Telma Bárbara Carreiro Benjamim.

1855/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, é exonerado com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2006, o seguinte professor:

Em despacho de 20 de Novembro de 2006:

Frederico André Cabral Sampaio.

1856/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 32.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, são exonerados, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, por não terem aceite a colocação no Concurso Externo, para os quadros de Escola, os seguintes professores:

Em despacho de 10 de Novembro de 2006:

António Jorge Gomes Rodrigues.
Francisco José da Mota Bernardo.
Liliana Maria Martins Amaral.
Milene Isabel Agostinho Martins.
Susana Maria Dias Lourenço.

23 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

1857/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, são exonerados, com efeitos a partir de 1 de Setembro, por não terem comparecido na sequência das colocações do Concurso Externo, para os quadros de Escola, os seguintes professores:

Em despacho de 10 de Novembro 2006:

Bruno Manuel Pinheiro Pereira.
Cátia Manuel da Costa Gomes.
Paulo Sérgio Cardoso da Costa.
Sandra Maria Monteiro Abrantes.

1858/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:.

Teresa Maria Barroca Sanches, professora do quadro de nomeação definitiva do 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada da Maia para o quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação

1859/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, são exonerados, com efeitos a partir de 1 de Setembro, por não terem comparecido na sequência das colocações do Concurso Externo, para os quadros de Zona Pedagógica, os seguintes professores:

Em despacho de 10 de Novembro 2006:

Dália Margarida Pinho Teixeira de Almeida.
Helena Isabel Leitão Monteiro.
Marco Filipe da Mota Ramos.
Ricardo Jorge da Costa Ribeiro.

1860/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo(s) abaixo indicado(s) o(s) seguinte(s) Professor(es) do quadro de nomeação definitiva:

Sandra Maria Branco Alves Nunes da Silva, professor do quadro de nomeação definitiva do 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básica da Escola Básica Integrada/S das Flores, para o quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

1861/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Álvaro Manuel Lopes de Carvalho, professor profissionalizado para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva da disciplina de Educação Física do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Anabela dos Santos Carreira Reduto, professora profissionalizada para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do 5.º grupo/trabalhos manuais do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Carla Maria Cravo Santana, professora profissionalizada para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Luís Miguel Mendes Silva Fernandes, professor profissionalizado para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva da disciplina de Educação Física do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica 1,2,3/JI de Furnas.

Márcia Mendonça Preciso, professora profissionalizada para a categoria de professora do quadro de nomeação

definitiva do 5.º grupo/trabalhos manuais do 2.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica 1,2,3JI de Furnas.

Maria Coromoto Gomes Correia Leite, professora profissionalizada para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do 4.º grupo A/B do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Manuel de Arriaga.

Maria Goreti Silvestre Martins, professora profissionalizada para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva da disciplina de Educação Musical do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Paulo José Correia Saragoça, professor profissionalizado para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Pedro António Condesso e Silva, professor profissionalizado para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva da disciplina de Educação Física do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Rui Manuel Gregório Pinto, professor profissionalizado para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do 4.º grupo A/B do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Manuel de Arriaga.

1862/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea d) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) Educadores/ professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Adalberto António Branco, professor profissionalizado para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do 5.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Manuel de Arriaga.

1863/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 32.º aplicável por via do n.º 11 do artigo 35.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, é anulada a colocação, no Concurso Externo, por Afectação por

Prioridade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, à seguinte professora:

Em despacho de 4 de Setembro de 2006:

Maria Amélia Loureiro Agudo Rodrigues de Almeida.

1864/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 25.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea c) do n.º 5 do artigo 25.º artigo 33.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Celina de Jesus de Medeiros Paulo Vieira, professora profissionalizada para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva, professora profissionalizada para a categoria de professora do 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica da Horta.

Mark Anthony Silveira, professor profissionalizado para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do 11.º Grupo B do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica da Horta.

Paula Cristina Vieira Tavares, professora profissionalizada para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do 8.º Grupo A do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica da Horta.

Valeriano André Costa Correia, professor profissionalizado para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do 1.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica da Horta.

24 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

1865/2006 - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, autorizado o seguinte contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto:

Escola Básica Integrada de Ginetes

Em despacho de 21 de Setembro de 2006:

Manuel Oliveira Macário, auxiliar de acção educativa, com início em 10 de Outubro de 2006, enquanto durar o impedimento da titular

1866/2006 - Por meu despacho de 27 de Novembro de 2006, no uso de competências delegadas, nos termos do n.º 8, do artigo 6.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeada:

Helena Maria Alves Benevides, técnica profissional de acção social escolar especialista, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada de Arrifes.

A funcionária será exonerada do lugar que está ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

1867/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizados as seguintes contratações em regime de contrato administrativo para o ano escolar de 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária das Laranjeiras**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Em despacho de 27 de Setembro de 2006:

12.º grupo D/F

Rosa Maria Martins Carvalho Ferreira, com início a 29 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Sandra de Fátima Aguiar Pinheiro, com início a 29 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Educação física

Catarina Maria de Almeida Santos Santiago, com início a 30 de Outubro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico**3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário**

Em despacho de 6 de Outubro de 2006:

5.º grupo

Sandra Isabel da Silva Friedrichs Neves, pelo período de 30 dias, com início a 09 de Outubro de 2006.

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

2.º grupo

Sofia dos Santos Triunfante Rodrigues, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

5.º grupo/Trabalhos manuais

Elisabete Lopes Cerqueira, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Básica Integrada de Arrifes**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Em despacho de 25 de Agosto de 2006:

Educação moral e religiosa católica

António Manuel Correia Rocha, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Jorge Manuel Amaral Carreiro, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

3.º grupo

Maria de Fátima Borges Lima Bernardo Cabral, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

4.º grupo

Cármem Sofia Pires Gomes, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Margarida Paula Bouzon de Almeida, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Vânia de Fátima Borges Dinis, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Sónia Leomena Silvestre Arruda Machado, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

5.º grupo/Trabalhos manuais

Lúcia Milena Soutinho da Silva, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Educação física

José Carlos Martins Gonçalves da Silva, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Nuno José Pereira e Silva, com início a 4 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 11 de Outubro de 2006:

4.º grupo A/B

Márcio do Carmo Santos Chaves, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 8 de Setembro de 2006:

4.º grupo

Maria Isabel Amaral Santos Leite, com início a 12 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

5.º grupo/Trabalhos manuais

Dora Margarida Negrino Ferreira, com início a 8 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 13 de Setembro de 2006:

Educação musical

Kajila Irina Afonso Godinho, com início a 20 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**Educação física**

Luísa Maria Marques Rodrigues, com início a 19 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Informática

Emílio Manuel Gravito Raposo, com início a 14 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 15 de Setembro de 2006:

1.º grupo

Ana Maria Neves Leitão, com início a 18 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 25 de Setembro de 2006:

5.º grupo/Trabalhos manuais

Vânia Lisa Pereira Azevedo, com início a 2 de Outubro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**5.º grupo**

Brígida Maria de Melo Botelho, com início a 28 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º grupo

Sílvia Marlene Carneiro da Silva, pelo período de 30 dias, com início a 16 de Outubro de 2006.

Escola Básica e Secundária das Velas**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

3.º grupo

Vera Luísa Lopes Martins, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**5.º grupo**

Susana Cristina Valinhas dos Santos, com início a 4 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

11.º grupo A

Lino Filipe Pereira Bettencourt, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 8 de Setembro de 2006:

11.º grupo B

Maria Raquel Vaz de Medeiros Lourenço Ferreira, por um período de 30 dias, com início a 13 de Setembro de 2006.

Em despacho de 13 de Setembro de 2006:

9.º grupo

Anabela Pires Martins Pinheiro, com início a 15 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 15 de Setembro de 2006:

4.º grupo A/B

Teresa Armanda Alves Ribeirinha, por um período de 30 dias, com início a 19 de Setembro de 2006

Em despacho de 11 de Outubro de 2006:

10.º grupo B

Domingos Joaquim Diogo Correia, pelo período de 30 dias, com início a 16 de Outubro de 2006.

2.º Ciclo do ensino Básico

Em despacho de 18 de Outubro de 2006:

5.º grupo

Sandra Marina Pires Carvalho, pelo período de 30 dias, com início a 23 de Outubro de 2006.

27 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

1868/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato administrativo para o ano escolar de 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada Praia da Vitória**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

1.º grupo

João Manuel Furtado Rodrigues, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Lubélia Conceição Santos Martins, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Paula Alexandra Melo Furtado, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Rui Miguel Mendes Espínola, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

4.º grupo

Nídia Fernanda Martins Homem, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Educação física

Carlos Filipe Faria de Almeida, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

José Mário Miragaia Crespo, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**8.º grupo B**

Gorete da Ascensão Aguiar Pragana, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

10.º grupo A

António Alberto Fidalgo, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 8 de Setembro de 2006:

11.º grupo A

Luís Jorge Monteiro, com início a 11 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

11.º grupo B

João Fernando Lemos Fagundes, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Básica Integrada Canto da Maia**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Em despacho de 8 de Setembro de 2006:

4.º grupo

Cristina de Fátima Pereira, por 30 dias com início a 12 de Setembro de 2006.

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

Educação musical

Ana Rita Batista Matias, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Básica e Secundária de Nordeste**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

1.º grupo

Sónia Rosália Pereira Cabral, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

2.º grupo

Cristina Salgado Costa, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º grupo

Ana Cristina Custódio Freire de Sousa, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**1.º grupo**

Paulo Ricardo Ferreira do Couto, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 8 de Setembro de 2006:

Priscilla Ann Furtado Cipriano, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2006.

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

4.º grupo A/B

Susana Pires Barros, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

8.º grupo A

Carina Elisabete Gomes Correia, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Catarina da Graça Aguiar Pinheiro, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Nélia Hilário, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Vera Carla Simas Amaral, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

8.º grupo B

Cândida Maria Lopes Pereira, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Helena Maria Bernardes Simões, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

4.º grupo A /B

Joaquim Alberto Bulcão Pereira, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 8 de Setembro de 2006:

Filipe Daniel Pais Bogas, por 30 dias com início a 12 de Setembro de 2006.

Em despacho de 14 de Setembro de 2006:

Liliana da Conceição Gomes da Cruz, por 30 dias com início a 19 de Setembro de 2006.

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

5.º grupo

Ana Rita Almeida Araújo Francisco Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Roxana Magda Refuge da Cruz Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 14 de Setembro de 2006:

Bárbara Madeira Rego Botelho Parreira Ruivo, por 30 dias com início a 14 de Setembro de 2006.

Em despacho de 18 de Setembro de 2006:

Catarina Isabel dos Reis Pereira, por 30 dias com início a 22 de Setembro de 2006.

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

8.º grupo B

Helena Melo Medeiros, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Isabel Cristina Amaral Rego, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Paula Marina Frutuoso Silva, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

9.º grupo

Maria Cristina Soares Codorniz, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Maria da Graça Medeiros Coelho, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Educação física

Carla Alexandra Ramos Silva Nunes, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Duarte Nuno Correia Martins, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Paula Dias Azevedo Albuquerque Coelho, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 26 de Setembro de 2006:

Filipe João Mendes de Caldas Fidalgo, por 30 dias com início a 2 de Outubro de 2006.

Em despacho de 25 de Setembro de 2006:

Informática

Ana Rosa Ferreira Lages, com início a 2 de Outubro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Dario Armando de Sousa Coelho, com início a 2 de Outubro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**ENSINO ARTÍSTICO**

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

M – 11

José António Cardoso Sousa, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 12 de Setembro de 2006:

M – 17

Svitlana Vadymivna Pustovhar, com início a 14 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 14 de Setembro de 2006:

Cláudia de Lurdes Rocha Valadão Barcelos Rocha, com início a 15 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

M – 21

Paulo Miguel Fagundes Borges, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 14 de Setembro de 2006:

M – 28

Andreia Maria Neves Martins, com início a 15 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

M – 34

Luís Rafael Martins do Carmo, com início a 14 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 12 de Setembro de 2006:

M – 38

Lázaro Manuel Lopes da Silva, com início a 14 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

1869/2006 - No uso de competências delegadas, foi por meu despacho de 27 de Novembro de 2006:

Reinaldo Soares Arruda, nomeado operador de meios áudio visuais especialista, do quadro de pessoal não docente da escola profissional de Capelas.

O funcionário será exonerado do lugar que está ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

28 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

1870/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizados as seguintes contratações em regime de contrato administrativo para o ano escolar de 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária das Laranjeiras**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Em despacho de 25 de Agosto de 2006:

Educação moral e religiosa católica

Dalila Marisa da Rosa Silva, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 29 de Agosto de 2006:

5.º grupo

Nuno Pedro Santos da Cunha, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Raquel Maria Sousa Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

10.º grupo B

Ana Paula Pacheco Santo Cristo, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Educação física

Ana Isabel Capaz Simões Pinto, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Informática

Carla Maria Soares Carepa, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Sancho Filipe de Melo Cabo, com início a 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Em despacho de 8 de Setembro de 2006:

10.º grupo A

Maria da Conceição da Silva Ferreira Medina, com início a 12 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

10.º grupo B

Maria Alexandra Machado e Cruz, com início a 19 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Escola Básica Integrada de Ginetes**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Em despacho de 8 de Setembro de 2006:

Educação musical

Cília Cristina Jorge Barros, com início a 11 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

1871/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo(s) abaixo indicado(s) o(s) seguinte(s) Professor(es) do quadro de nomeação definitiva:

Rui Paulo Ribeiro dos Santos, professor do Quadro de Nomeação Definitiva da disciplina de Educação Física do 2.º Ciclo do ensino Básico da Escola Básica 1,2,3/JI de Furnas para a mesma categoria e grupo/disciplina do Quadro da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens.

29 de Novembro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

833/2006 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a participação financeira de €5.829,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Euros) à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, para apoio à aquisição e utilização de equipamentos na área das tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência, no seguimento da aprovação dos projectos que abaixo se identificam, candidatos à Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das novas tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição e utilização de equipamentos”, do Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento (CIDEF), regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 59/2005 de 13 de Outubro.

Projecto Ref. M7.1.1/I/072/2006 Leandro Soares Machado € 1.416,00

Projecto Ref. M7.1.1/I/078/2006 Bruno Filipe Viveiros Moniz € 152,00

Projecto Ref. M7.1.1/I/083/2006 António Fernando Raposo Teixeira € 1.266,00

Projecto Ref. M7.1.1/I/085/2006 Rui Filipe Couto Meeiros € 2.000,00

Projecto Ref. M7.1.1/I/087/2006 Bruno Filipe Cabral € 995,00

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio À Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

834/2006 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a participação financeira de €41.880,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Euros), à Universidade dos Açores/ Centro do Clima, Meteorologia e Mudanças Globais no seguimento da aprovação de duas bolsas de Pós-Doutoramento, cujos projectos têm a Refª M3.1.1/I/001/2006 - - Meteorologia e Refª M3.1.1/I/002/2006 - Climatologia, no âmbito do Programa de Formação Avançada (FORMAC), Eixo 3.1 - “Bolsas de Investigação Científica e Tecnológica”.

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Novembro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

835/2006 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €1.225 (Mil Duzentos e Vinte e Cinco Euros) a Linda Maria Silveira Vieira, na qualidade de mãe de Madalena Sofia Vieira, no seguimento da aprovação do projecto Refa M7.1.1/ /A/001/2006, no âmbito do Programa 7 – “ Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição e utilização de equipamentos”.

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores,

Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

27 de Novembro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

836/2006 - Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €1.490 (Mil Quatrocentos e Noventa Euros) a Maria Luísa Pacheco Pereira Bertoldo, na qualidade de mãe de António José Pacheco Bertoldo, no seguimento da aprovação do projecto Refa M7.1.1/A/002/2006, no âmbito do Programa 7 – “ Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição e utilização de equipamentos”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 - - Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

28 de Novembro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

DIRECÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Extracto de portarias

1020/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 23 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 44.523,00 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo – 9760 Fonte do Bastardo, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006/2007, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 35.600,00 - Sport Clube Angrense – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores e Taça de Portugal, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006/2007, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.7 – Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais e Série Açores, Projecto 5.2 - - Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1021/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 23 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 184,00 - Associação de Golfe dos Açores – 9700 – Angra do heroísmo, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 24, de 13/06/2006.

€ 249,00 - Associação de Judo da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 33, de 16/08/2006.

€ 1.022,00 - Associação de Voleibol da Ilha Terceira - - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, n.º 47, de 21 de Novembro de 2006.

€ 1.371,00 - Associação de Voleibol da Ilha Terceira - - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, n.º 47, de 21 de Novembro de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.5 – Promoção e formação na área do desporto – Projecto 5.3 – Promoção e Formação 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

23 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

1022/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 24 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.502,71 - União das Associações de Andebol dos Açores – 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2006 da Selecção Regional, 2008, em conformidade com a cláusula 3.ª do contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A – 2.ª prestação, e publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 21, de 23/05/2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.6 – Jogos das Ilhas Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

24 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

1023/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 14.821,20 - Clube Ana de Santa Maria – 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar a aquisição de viatura própria para o transporte de atletas, prestação única, em conformidade com o contrato-programa celebrado para 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 32 em 8 de Agosto de 2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.1.7 – Apoio à Aquisição de Viaturas (carrinhas) para os Clubes e Associações Desportivas, Projecto 5.1 – Instalações e Equipamentos, Programa 5 - - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1024/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 689,59 - Associação dos Desportos da Ilha Graciosa - - 9880 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa, prestação única, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 31 de 1 de Agosto de 2006.

€ 1.223,11 - Associação de Basquetebol das Ilhas Faial e Pico – 9800-081 Horta, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa, prestação única, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 29 de 18 de Julho de 2006.

€ 968,14 - Associação Regional de Canoagem dos Açores – 9700-143 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa, prestação única, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 44 de 31 de Outubro de 2006.

€ 1.203,96 - Associação Açoreana de Tiro de Precisão - - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa, prestação única, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 44 de 31 de Outubro de 2006.

€ 951,04 - Associação de Atletismo do Pico – 9950 Madalena, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa, prestação única, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 24 de 13 de Junho de 2006.

€ 11.000,00 - Associação de voleibol da Ilha Terceira - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, prestação única, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47 de 21 de Novembro de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.2 – Estrutura Técnica Associativa – Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1025/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 3.035,01 - Clube Futebol Vasco da Gama – 9680 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5, II série, de 31/01/2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1026/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 822,50 - Casa do Benfica de Ponta Delgada – 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas de carácter regular, nos escalões de formação, na modalidade de Futsal – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5, II série, de 31/01/2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação económica 04.07.01 – instituições sem fins lucrativos, acção 5.3.5 – promoção e formação na área do desporto, projecto 5.3 – promoção e formação, programa 5 - - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1027/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 288,00 - Clube de Judo da Praia da Vitória – 9760-909 Praia da Vitória, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do Projecto Açores Activos, (Núcleos 1 e 2 de Judo) – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 16, de 18 de Abril de 2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.9 – Actividade Física e Desportiva dos Adultos, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 - - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1028/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 16.404,17 - Associação de Voleibol da Ilha Terceira - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, prestação única, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 31 II série de 1 de Agosto de 2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas – Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

27 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

1030/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 24 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 9.555,00 - Clube Asas do Atlântico – 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar a organização do Rallie de Santa Maria conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 29 - II Série, de 18.07.2006.

€ 1.743,00 - Clube Asas do Atlântico – 9580-408 Vila do Porto, destinada a apoiar a participação nos Seminários de Atualização Técnica, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 29 – II Série, de 18.07.2006.

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2006 a Direcção Regional do Desporto – Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

1031/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 28 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.320,00 - Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico - 9930 Lajes do Pico, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em atletismo, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 480,00 - Clube Desportivo “Os Ilhéus” – 9950 Madalena, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em atletismo, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 600,00 - Clube de Karaté-Do Shotokan de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em Karaté, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 456,00 - Clube de Karaté-Do Shotokan da Praia da Vitória – 9760-257 Praia da Vitória, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em

provas nacionais, em Karaté, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 180,00 - Núcleo Oriental de Shotokan – 9500-706 São Roque PDL, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em Karaté, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 500,00 - Associação de Tiro de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 -Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1032/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 28 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.126,00 - Associação Açoreana de Karaté-do e Disciplinas Associadas – 9501-903 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 26 – II Série, de 27.06.2006.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.5 – Promoção e formação na área do desporto – Projecto 5.3 – Promoção e Formação 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

1033/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 28 de Novembro de 2006 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.650,00 - Fundo Escolar da EBS da Madalena do Pico – 9950 Madalena, destinada a apoiar a participação

nas Fases C, D do 2.º Ciclo e a Fase C do 3.º Ciclo, da XVII Edição dos Jogos Desportivos Escolares 2006 - prestação única, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o ponto 6 do artigo 120.º, da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio, com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 46, II série, de 14 de Novembro de 2006.

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.03.05 do Orçamento para 2006 a Direcção Regional do Desporto – Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A.

28 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

1034/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 29 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.015,00 - Clube Desportivo Escolar Preparatória de Velas – 9800-548 Velas São Jorge, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas em meio escolar, actividades rítmicas expressivas – 2.ª prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e com o artigo 124.º da Portaria n.º 41/2005, de 27 de Maio e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31 de Janeiro de 2006.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.5 – Promoção e formação na área do desporto Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

29 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE

Despachos

1284/2006 - Nos termos do n.º 20, da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, designo como bolseiro da Rede Regional de Informação Juvenil, o jovem:

Luís Filipe Dias Sousa.

16 de Novembro de 2006. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.

1285/2006 - Nos termos do n.º 20, da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, designo como bolseiro da Rede Regional de Informação Juvenil, o jovem:

João Francisco Sousa Ribeiro.

1286/2006 - Nos termos do n.º 20, da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, designo como bolseira da Rede Regional de Informação Juvenil, a jovem:

Cláudia Margarida Fontes Ávila.

17 de Novembro de 2006. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.

Extracto de despacho

1872/2006 - Por despachos do Secretário Regional da Educação e Ciência e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 31 de Outubro de 2006:

É autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 10 de Agosto de 2005, com a licenciada Ana Margarida da Costa Brilhante Galvão Cabral, para exercer funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, no âmbito do Programa Comunitário Interreg III B – Raices II, na Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Juventude, nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da alínea i) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

A presente renovação tem a duração da prorrogação do projecto inserido no referido Programa Comunitário, de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

27 de Novembro de 2006. - A Assistente Administrativo Especialista, *Maria de Fátima Soares Pereira Rodrigues*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despachos

1287/2006 - Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Pedro Miguel Cordeiro Ramos uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.633,80 (dois mil seiscentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3.º ano do curso de Técnico de Produção Agrária, na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Torres Vedras e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

1288/2006 - Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Dário Jesus da Silva Azevedo uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.633,80 (dois mil seiscentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência, no ano lectivo de 2006/2007, do 1.º ano do curso de Técnicas de Gestão de Clientes – Banca, nível IV, no Instituto de Formação Bancária, em Lisboa e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

22 de Novembro de 2006. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

correspondentes à mesma categoria, na Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional em Ponta Delgada, pelo período de 1 ano, com início a 1 de Dezembro de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto de 2006.

28 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.

1874/2006 - Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 29 de Novembro de 2006:

Carmélia Maria Furtado de Medeiros Salgado Branco, assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Ciência, ex-Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, constante do Anexo IV, ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, afecta à Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, foi provida, precedendo concurso interno de acesso limitado, no lugar de Chefe de Secção, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 337, estabelecido no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

29 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.

Extracto de despachos

1873/2006 - Obtida a anuência prévia do Presidente da Câmara Municipal de Sintra e por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 28 de Novembro de 2006:

Maria Zita Bonança Castanho, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior (área de Ciências da Educação), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra, posicionada no escalão 1, índice 460, é requisitada nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para exercer funções

ESCOLA PROFISSIONAL DE CAPELAS

Despacho

1289/2006 - Considerando que o auxiliar de acção educativa, Jaime da Câmara Pereira desempenha funções na área de pré pagamento do Bar da Escola Profissional de Capelas, manuseando anualmente valores em numerário de montante superior a € 24.939,89:

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho, o pessoal nestas condições tem direito a auferir abono para falhas;

Determina-se, ao abrigo do disposto do n.º 2 do preceito citado, conjugado com o n.º 3 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A de 21 de Março o seguinte:

- 1 - Jaime da Câmara Pereira, auxiliar de acção educativa, ao exercer funções na área de pré-pagamento do Bar da Escola Profissional de Capelas, auferir abono para falhas, cujo valor será determinado nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho. Nas suas ausências o referido subsídio será atribuído à funcionária Maria da Graça Pereira Botelho Costa.
- 2 - Os abonos são devidos desde 01 de Novembro de 2006.

23 de Novembro de 2006. - O Director da Escola Profissional de Capelas, *Artur de Sousa Veríssimo*.

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de portaria

1035/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.º 61/GSR/2006, datada de 20 de Novembro de 2006, é transferida a importância de 304.433,00 € (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três euros), destinada a despesas correntes, referente a duodécimo de Dezembro de 2006, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a ser processada pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec.04.03.05 A - SRPCBA.

28 de Novembro de 2006. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

Despachos

1290/2006 - Obtida a concordância dos CTT – Correios de Portugal, S.A., bem assim a autorização prévia do Vice-Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de Maio, conjugado com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, é requisitada Maria Antónia Carvalho da Silva, titular do Bilhete de Identidade n.º 7769922, emitido em 23/03/2004, pelo Arquivo de Identificação de Ponta Delgada, para exercer funções públicas na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, como assistente administrativa especialista,

a tempo inteiro e pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2006, sendo remunerada pelo índice 337 da escala salarial das carreiras do regime geral da Administração Pública.

15 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

1291/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha da Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma fracção autónoma, sita à Travessa do Carmo, n.º 13, Bloco 7, na freguesia de Matriz, concelho da Horta, inscrita na matriz predial da Horta sob o artigo provisório 1647, destinada à cedência a um agregado familiar, sinistrado do sismo de 09 de Julho de 1998, a adquirir à “Urbe Oceanus – Actividades Imobiliárias Açoreanas, Limitada”, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Novembro de 2006.- O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Escritura de compra e venda

Aos ... dias do mês de ..., de dois mil e seis, na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, exercendo funções de notária privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra A, de vinte de Setembro, por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, datado de quinze de Novembro de mil novecentos e seis, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Aires do Rego Ponte, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Rosário, concelho da Lagoa, titular do Bilhete de Identidade número seis milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e dezanove, emitido a três de Dezembro de dois mil e quatro, pelo Serviço de Identificação Civil de Ponta Delgada, neste acto em nome e representação de “Urbe Oceanus - Actividades Imobiliárias Açoreanas Limitada”, com o NIF quinhentos e doze milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro, com sede Social na Rua Joaquim Marques, número trinta e quatro, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, registada na Conservatória o Registo Comercial de Ribeira Grande, com o número quatrocentos e dezassete, conforme Procuração passada a trinta e um de Janeiro de dois mil de cinco, no Cartório Notarial de Lagoa” Açores” .

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural da freguesia de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos serviços de identificação civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na urbanização vista do Vale lote 20, freguesia de Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de delegado da Delegação da Ilha do Faial, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número cento e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete, conformem poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, data de 23 de Novembro de 2006.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus e encargos, a fracção autónoma – B, constituída por um Apartamento tipo T3, com arrecadação e garagem individual, destinada a habitação, com a superfície coberta de cento e sete vírgula cinquenta metros quadrados, e garagem/Arrumos de sessenta e quatro vírgula dez metros quadrados, sita à Travessa do Carmo, número treze, Bloco 7, freguesia de Matriz, concelho da Horta, inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo provisório mil seiscentos e quarenta e sete, fracção B (P1647- B) e descrita na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero zero novecentos e sessenta barra Matriz - B (00960/270803/Matriz - B), com registo de aquisição a favor do vendedor, pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número três, de vinte e três de Agosto de dois mil e cinco, pelo valor de €155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil euros), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida fracção autónoma, a qual se destina a ser cedida a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15A/98/A, de 25 de Setembro.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, em ... de... de..., e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, em ... de... de.....

O presente acto é do interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.

1292/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 207m2, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 92, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à obra de construção da Variante à ER n.º 1-1.ª, na Ilha do Faial, a adquirir a Maria Iracema Andrade Mcavoy, Henry Raymond Mcavoy, Manuel Honório Andrade e Maria da Conceição Freitas Coelho Andrade, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me são conferidos pelo artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes: Primeiro: António Manuel de Sousa Lobão, NIF cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e vinte, casado, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois, emitido em vinte dois de Abril de mil novecentos e noventa e nove, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, neste acto em nome e representação de Maria Iracema Andrade Mcavoy, NIF cento e oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, trinta e nove, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do passaporte número duzentos e sete milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove, emitido a vinte de Setembro de dois mil e dois, pelo National Passport Center, e de Henry Raymond Mcavoy, NIF duzentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis, natural de Massachusetts, Estados Unidos da América, titular do passaporte número duzentos milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa e sete, emitido a dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, pelo National Passport Center, casados sob o regime imperativo da separação de bens, residentes em duzentos e seis Salem Road, Tewksbury, Massachusetts, Estados Unidos da América, conforme procuração passada no Cartório Notarial de Natália Andrade Melo, aos vinte sete dias do mês de Outubro de dois mil e três; de Manuel Honório Andrade, NIF cento oitenta e seis milhões, setecentos dezasseis mil, quatrocentos e quarenta e três, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, portador do passaporte número duzentos e quatro milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e noventa e um, emitido a sete de Junho de dois mil e um, pelo National Passport Center, e de Maria da

Conceição Freitas Coelho Andrade, NIF duzentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos quarenta e oito, natural da Praia da Vitória, possuidora do passaporte número zero cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis, emitido a quinze de Junho de mil novecentos e oitenta e sete, pela Passport Agency San Francisco, casados sob o regime de comunhão geral, residentes na cidade de Tewksbury, Estado de Massachusetts, conforme procuração passada pela Notária Pública Lydia A. Mattei, aos seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, na cidade de Lowell, Massachusetts, Estados Unidos da América.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro residente na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de duzentos e sete metros quadrados (207m²), a desanexar do prédio rústico, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, inscrito na matriz predial sob o artigo noventa e dois (92), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero, zero, novecentos e noventa e nove da freguesia da Feteira (00999/210192 – Feteira), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-1 e G-2, correspondente à apresentação número três e quatro, de vinte um de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, confrontando a Norte com Francisco dos Santos e outro, a Sul com Canadinhas, a Leste com Manuel Silveira Goulart e a Oeste com Manuel Silveira da Rosa e outros, com o valor patrimonial de quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte três cêntimos (€447,23), pelo preço global de mil duzentos e quarenta e dois euros (€1.242,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, a qual se destina à construção da “Variante à ER n.º 1 – 1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, ambas datadas de quinze de Março de dois mil e seis.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

1293/2006 - Delegado em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda duma parcela de terreno com a área de 80 m², onde se encontra implantada uma casa de rés-do-chão destinada a comércio, a desanexar de um prédio urbano com a área total de 744 m², sito nas Tronqueiras, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4352 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o nº 01677-A/141195/Santa Cruz, destinada à obra da “Estrada de Acesso ao Porto da Praia da Vitória – Troço entre a Rotunda da Boavista e a Zona Industrial, na Ilha Terceira”, a adquirir a João Valentim Martins Borges de Aguiar e a Fátima Luisa Vieira Nunes de Aguiar, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos ... dias do mês de ... do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: João Valentim Martins Borges de Aguiar, NIF 179978268, e Fátima Luisa Vieira Nunes de Aguiar, NIF 191697680, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 8231400 e

9259080, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 01/04/2003, residentes na Rua das Fontinhas, n.º 13, freguesia das Lajes.

Em segundo lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Novembro de 2006, que também autorizou a celebração da presente escritura.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante na qualidade em que outorga.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 110.009,00 (cento e dez mil e nove euros), que declaram haver já recebido, uma parcela de terreno com a área de 80 m², onde se encontra implantada uma casa de rés-do-chão destinada a comércio, a desanexar de um prédio urbano com a área total de 744 m², sito nas Tronqueiras, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4352, com o valor patrimonial tributário de € 6.981,57, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 01677-A/141195/Santa Cruz, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 5 (Ap. 02/02102006).

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno, onde se encontra implantada a dita casa, a demolir, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à obra da "Estrada de Acesso ao Porto da Praia da Vitória – Troço entre a Rotunda da Boavista e a Zona Industrial, na Ilha Terceira".

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Praia da Vitória, em 13/11/2006; e
- b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em 10/11/2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.

1294/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua Capitão João Bettencourt – Ex - Bairro Fundo Fomento de Habitação - Lote 20 – 1º Direito, freguesia das Angústias, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1355 Fração -B, destinada ao "Realojamento de Arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) - Matriz", a adquirir a Albino Sá dos Reis e esposa Maria Adelina Garcia Maciel, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos... dias do mês dedois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Albino Sá dos Reis, N.I.F. cento e dezoito milhões, setenta e três mil quinhentos e dezasseis, natural do Cimo de Vila da Castanheira, concelho de Chaves, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a onze de Junho dois mil e três, e Maria Adelina Garcia Maciel, N.I.F. cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta, natural da freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, vinte e quatro mil, novecentos e dezasseis, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte e nove de Fevereiro dois mil, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua Cônsul D'Abney, Bloco vinte, primeiro direito, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhes são conferidos por Despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, a fracção autónoma, constituída por um apartamento Tipo T3, destinada a habitação, sita na Rua Capitão João Bettencourt - Ex Bairro Fundo Fomento de Habitação, Bloco vinte, primeiro direito, freguesia das Angústias, concelho da Horta, com a superfície coberta de sessenta e seis virgula cinquenta e dois metros quadrados (66,52m²), inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo mil trezentos e cinquenta e cinco (1355 - B), com o valor Patrimonial de catorze mil cento quarenta mil euros e noventa e dois cêntimos (€14.140,92), e descrita na Conservatória do Registo Predial de Horta com o número zero, zero, seiscentos e noventa e sete barra Angústias (00697/061100- Angústias), registado a favor dos vendedores pela inscrição G 2, correspondente à apresentação número três, de trinta de Dezembro de dois mil e cinco (Ap.03/301205), pelo valor global de cento e dois mil euros (€ 102 000,00) que declaram haver recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida fracção autónoma, e que o objecto do presente negócio se destina ao "Realojamento de Arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) - Matriz ."

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor, passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de, e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial, datada de trinta de Outubro de dois mil e seis.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

1295/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 136,00 m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 286, sito em Santa Bárbara, freguesia das Angústias, concelho da Horta, destinado à construção

da Variante à ER n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir a Manuel Francisco Soares e Maria Alice Macedo Soares, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me são conferidos pelo artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Manuel Francisco Soares, NIF cento e um milhões, novecentos e oito mil, duzentos e dois, titular do Bilhete de Identidade número duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete, emitido a vinte e nove de Outubro de dois mil e um, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, e Maria Alice Macedo Soares, NIF cento e um milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e um, titular do Bilhete de Identidade número trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três, emitido a dezassete de Março de dois mil, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, ele natural da freguesia de Castelo Branco e ela natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Pasteleiro, número sessenta e três, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de cento e trinta e seis metros quadrados (136,00m²) a desanexar do prédio rústico, sito em Santa Bárbara, freguesia das Angústias, inscrito na matriz predial sob o artigo duzentos e oitenta e seis (286), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número

zero, zero, cento e sessenta e cinco barra das Angústias (00165/270885 - Angústias), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número quatro, de vinte e sete de Agosto de mil novecentos e oitenta cinco, confrontando a Sul e a Leste com Estrada Municipal e a Oeste com Francisco dos Santos, com valor Patrimonial de duzentos e trinta euros e três cêntimos (€ 230,03), pelo preço global de oitocentos e dezasseis euros (€ 816,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, a qual se destina à construção da “Variante à ER n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhos – Santa Bárbara”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de .../.../..., e as registrais pelo certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datada de .../.../...

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever

1296/2006 - Delego em Miguel António Moniz da Costa, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de doação de um prédio sito à Rua Velha, freguesia de Pedro Miguel, concelho da Horta, que consta de uma casa de morada térrea com 3 divisões e com área coberta de 50m2, inscrito na matriz predial urbana no artigo 209 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta com o n.º 00190/250386, pertencente a José Deodato Azevedo e esposa, nas condições constantes da minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Escritura de doação

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na

Ilha do Pico, perante mim, Ana Maria Bettencourt da Terra, Chefe de Secção da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com poderes para exercer funções notariais, conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra A (29/89/A), de vinte de Setembro, compareceram os seguintes outorgantes:

Em primeiro lugar: José Deodato Azevedo, contribuinte fiscal n.º 190 726 504, natural da freguesia de Piedade e concelho das Lajes do Pico, titular do Bilhete de Identidade n.º 8592302, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos 23 dias do mês de Março de 2006, e Ana Leonor Rodrigues de Oliveira Azevedo contribuinte fiscal n.º 211 540 960, natural da freguesia da Matriz e concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade n.º 10841922, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos 19 dias do mês de Abril de dois mil e dois, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua dos Biscoitos, freguesia e concelho da Madalena do Pico.

Em segundo lugar: Miguel António Moniz da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio necessário nesta Delegação, outorgando, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva n.º 512 047 855, com poderes bastantes para o acto, os quais lhe foram delegados por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura doam à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano, composto de casa térrea com 3 divisões, com a área coberta de 50m2, confrontando a Norte com José Francisco Rocha, Sul com José Tomás da Rosa, Leste com Manuel Tomás da Rosa e Oeste com Rua Velha, sito à Rua Velha, freguesia de Pedro Miguel e concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial no artigo 209, com o valor patrimonial de 267,91€, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta com o número 00190/250386, registado a favor dos transmitentes pela inscrição G3, correspondente à apresentação número 11/210897.

Mais declaram os primeiros outorgantes que atribuem a esta doação o valor de duzentos e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos (267,91€).

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a doação do referido imóvel.

Verifiquei as referências matriciais e valor patrimonial do prédio acima descrito pela certidão de teor emitida pela Repartição de Finanças do concelho das Horta, e as registrais pela certidão da descrição e inscrição na respectiva Conservatória do Registo Predial, ambas datadas de trinta de Agosto do corrente ano.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto do Selo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra

noventa e nove, de onze de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo.

1297/2006 - Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de um prédio urbano composto por uma casa de rés-do-chão com a superfície coberta de 65 m² e quintal com a área de 275 m², sito na Canada da Vista, freguesia das Quatro Ribeiras, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 112 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória sob o n.º 00835/020695/Quatro Ribeiras, destinado ao realojamento do agregado familiar de Álvaro Eduardo da Silva Rocha, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

27 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos ... dias do mês de ... do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Luis Carlos Gonçalves de Meneses, NIF 176455957, e Ana Maria Ferreira Toste Meneses, NIF 178368946, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais, respectivamente, da freguesia das Quatro Ribeiras e da Fonte do Bastardo, concelho de Praia da Vitória, titulares dos Bilhetes de Identidade n.º 9700337 e 9054936, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 05/07/2000, residentes na Rua do Biscoito n.º 76, freguesia da Fonte do Bastardo.

Em Segundo Lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da

Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 27 de Novembro de 2006, que também autorizou a celebração da presente escritura.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante e na qualidade em que outorga.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta euros), que declaram haver já recebido, um prédio urbano, composto de uma casa de rés-do-chão com a superfície coberta de 65 m² e quintal com a área de 275 m², sito na Canada da Vista, freguesia das Quatro Ribeiras, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 112, com o valor patrimonial tributário de € 17.350,00, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória sob o número 00835/020695/Quatro Ribeiras, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 2 (Ap. 18/03032005).

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio urbano, o qual se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio socio-económico e de grave carência habitacional.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Praia da Vitória, em 13/11/2006; e
- b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em .../.../2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.

1298/2006 - Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de um prédio urbano composto por uma casa de

moradia, com a superfície coberta de 109 m² e quintal com a área de 73 m², sito no Caminho da Esperança, freguesia do Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1269 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01901/150900/Porto Judeu, destinado ao realojamento do agregado familiar de Susana de Fátima Pacheco Rodrigues, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

27 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos ... dias do mês de ... do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Dimas Manuel Melo da Costa, casado, natural da freguesia de São Bartolomeu de Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade n.º 261032, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 20/03/1997, residente na Rua Dr. Machado Pires, n.º 54, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, em representação de Maria de Fátima Ferreira de Melo Pires, NIF 202295419, e de Alcides de Melo Pires, NIF 140508902, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, residentes no Caminho da Esperança n.º 67, freguesia de Porto Judeu, conforme procuração com plenos poderes para o presente acto, que arquivo.

Em Segundo Lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 27 de Novembro de 2006, que também autorizou a celebração da presente escritura.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante e na qualidade em que outorga.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervêm, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante,

em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), que declara haver já recebido, um prédio urbano composto por uma casa de moradia com a superfície coberta de 109 m² e quintal com a área de 73 m², sito no Caminho da Esperança, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1269, com o valor patrimonial tributário de € 70.500,00, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01901/150900/Porto Judeu, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 2 (Ap. 10/161204).

O segundo outorgante declara aceitar em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio urbano, o qual se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-económico e de grave carência habitacional.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo, em .../.../2006;
- b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em .../.../2006;
- c) Alvará de Utilização n.º 191/2006, emitido pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo em 07/06/2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.

1299/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano, sito à Calçada da Conceição, n.º 3, freguesia da Conceição, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 202, destinado ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) – Matriz, a adquirir a Stephanie Duarte Vargas, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos... dias ... do mês dedois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Jorge Manuel Andrade Dias, casado, natural da freguesia da Praia do Almoxarife, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte e nove de Novembro dois mil e um, neste acto, em nome e representação de Stephanie Duarte Vargas, NIF duzentos e trinta milhões, quinhentos e catorze mil, trezentos e oito, solteira, maior, natural de Rhode Island, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, portadora do passaporte número zero, cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta, emitido na Agência de São Francisco, residente em 648 Tough & Ready Road, San José, Estados Unidos da América, conforme procuração passada a dez de Julho de dois mil e dois, no Cartório Notarial da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 28 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos apresentados, e na qualidade em que intervêm, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervêm, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano, destinado à habitação, sito à Calçada da Conceição, número três, freguesia da Conceição, concelho da Horta, composto por loja e primeiro andar, com a área coberta de noventa e três metros quadrados (93,00m²), inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo duzentos e dois (202), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Horta com o número zero, zero, quinhentos e oitenta e sete barra Conceição (00587/061100), registado a favor da vendedora pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número seis, de dezanove de Setembro de dois mil e três (Ap.06/190903), pelo valor global de cem mil euros (€ 100.000,00) que declara haver recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio e que o mesmo se destina ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) - Matriz.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datada de ...

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

1300/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma fracção autónoma, constituída por um apartamento Tipo T2, sita à Calçada da Conceição, n.º 11-2.º esquerdo, freguesia da Conceição, concelho da Horta, inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo P 878 – F, destinada ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) – Matriz, a adquirir a Sandra de Fátima Fraga Lopes e Rui Pedro Silveira Fontes, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos ... dias ... do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Rui Pedro Silveira Fontes, NIF duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e

oitenta e um, solteiro, maior, natural da freguesia das Angústias, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número treze milhões, sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a dezoito de Novembro de dois mil e dois, residente no Bairro Fundo Fomento de Habitação, número dezanove A, primeiro esquerdo, freguesia das Angústias, e Sandra de Fátima Fraga Lopes, NIF duzentos e nove milhões e sessenta mil, divorciada, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e treze, emitido a vinte de Agosto de dois mil e quatro, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, residente na Rua Ilha Azul, número dezoito, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 28 de Novembro de dois mil e seis

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, a fracção autónoma, constituída por um apartamento Tipo T2, destinada à habitação, sito à Calçada da Conceição, número onze, segundo esquerdo, freguesia da Conceição, concelho da Horta, com a área de setenta e cinco virgula trinta e cinco metros quadrados (75,35m²), inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo Provisório oitocentos e setenta e oito, Fracção F (878 - F), descrita na Conservatória do Registo Predial de Horta com o número zero, zero, quatrocentos e setenta e um barra Conceição (00471/071197- F/ Conceição), registada a favor dos vendedores pela inscrição G1, correspondente à apresentação número um, de trinta e um de Março de dois mil e cinco, (Ap.01/310305) pelo valor global de cento e cinco mil euros (€ 105.000,00) que declaram haver recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida fracção autónoma e que a mesma se destina ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) – Matriz.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datada de ...

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal

de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

1301/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma fracção autónoma, constituída por um apartamento Tipo T1, destinada à habitação, sita à Calçada da Conceição, n.º 11 – 1.º esquerdo, freguesia da Conceição, concelho da Horta, inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo P 878 – D, destinada ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) – Matriz, a adquirir a Pedro António Miguez Mendonça, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos... dias do mês de.....dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Pedro António Miguez Mendonça, NIF cento e oitenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro, divorciado, natural de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade número sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a trinta de Dezembro de dois mil e quatro, residente na Rua General Humberto Delgado, número quatro, freguesia da Conceição, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e

trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 28 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, a fracção autónoma, constituída por um apartamento Tipo T1, destinada à habitação, sita à Calçada da Conceição, número onze, primeiro esquerdo, freguesia da Conceição, concelho da Horta, com a área de sessenta e oito vírgula sessenta e cinco metros quadrados (68,65m²), inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo Provisório oitocentos e setenta e oito, fracção D (878 - D), e descrita na Conservatória do Registo Predial de Horta com o número zero, zero, quatrocentos e setenta e um barra Conceição (00471/071197- D /Conceição), registada a favor do vendedor pela inscrição G 1, correspondente à apresentação número dois, de um de Abril de dois mil e cinco (Ap.02/010405), pelo valor global de setenta e cinco mil euros (€ 75. 000,00) que declara haver recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida fracção e que a mesma se destina ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) - Matriz.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datada de

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

Extracto de despacho

1875/2006 - Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos:

Em despacho de 24 de Novembro de 2006:

Constantino Manuel Oliveira Melo Silva, fiscal técnico de obras públicas especialista principal, do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha do Faial, nomeado, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, Chefe de Sector da referida Delegação, com e feitos a partir de 1 de Dezembro de 2006;

Em despacho de 28 de Novembro de 2006:

Cátia Sofia Viveiros Furtado, nomeada provisoriamente, no lugar de assistente administrativo, do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto ao Serviço de Apoio Jurídico e Notariado Privativo.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

1302/2006 - Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º e 21.º, que o recrutamento dos titulares de direcção intermédia, designadamente o de Chefe de Divisão, é efectuado mediante procedimento concursal, sendo o recrutamento efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício das respectivas funções;

Considerando que após procedimento concursal, previsto no artigo 21.º da citada lei, a escolha recaiu sobre a licenciada Lúcia Fátima Dias da Silva Santos, e que esta corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão de Estatística e Planeamento da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

1. Nomear a Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, Lúcia Fátima Dias da Silva Santos para, em comisso de serviço, pelo período de três anos,

- exercer o cargo de Chefe de Divisão de Estatística e Planeamento do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, lugar criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho.
2. É publicado, em anexo, a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.
 3. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

13 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

Anexo

Nota curricular académica e profissional

Identificação:

Nome: Lúcia de Fátima Dias da Silva Santos
 Data Nascimento: 7 de Maio de 1967
 Naturalidade: Santo Tirso
 Nacionalidade: Portuguesa
 Habilitações Literárias / Profissionais:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade dos Açores, concluída em 19 de Outubro de 1991.

Experiência Profissional.

- Admitida como técnica, em regime de tarefa, na Direcção Regional da Indústria e Energia de 1 de Abril de 1991 a 31 de Janeiro de 1992;
- Por despacho de 17 de Dezembro de 1992, é celebrado contrato administrativo de provimento como técnica superior estagiária do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia – Direcção Regional de Indústria e Energia;
- Por despacho do Director Regional do Comércio, Indústria e Energia de 1 Março de 1994 é nomeada técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Juventude Emprego Comércio Indústria e Energia – Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia;
- Por despacho do Director Regional do Comércio, Indústria e Energia de 26 de Abril de 1996, é nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Juventude Emprego Comércio Indústria e Energia – Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia;
- Por despacho do Director Regional do Comércio, Indústria e Energia de 24 de Agosto de 1999, é nomeada técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia;
- Por despacho do Director Regional do Comércio, Indústria e Energia de 21 de Novembro de 2002, é nomeada assessora do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia;

- Por despacho do Director Regional do Comércio, Indústria e Energia de 15 de Maio de 2006, é nomeada assessora principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia.
- Nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Estatística e Planeamento com efeitos a partir do dia 2006/06/19, publicado no JO n.º 31 II série de 2006/08/01.

Participação e Frequência de Seminários/Cursos de Formação

- Seminário “Gestão Anos 90”;
- Seminário “Açores – Preparar 92: A Região Autónoma dos Açores no Contexto do Mercado Interno”;
- Colóquio “A Informática Hoje: Tendências e Desafios”, 1992;
- Seminário “Energia e qualidade de vida”, Maio de 1994;
- Seminário “Estratégia Empresarial”, Outubro de 1994;
- Seminário de apresentação do “Programa Energia” criado pelo Decreto-Lei n.º 195/94 de 19 de Julho, realizado em Fevereiro de 1995;
- Frequentou no INA o curso sobre “Estatísticas (Os Números, Tratamento e Interpretação)”, com a duração de 24 horas, Setembro de 1995;
- Frequentou o curso “A Comunicação Interna nas Organizações” – Centro de Formação da Administração Pública nos Açores com a duração de 30 horas, Outubro de 1998;
- Seminário “Portugal, a Moeda Única e a III Fase da UEM”, Fevereiro 1999, Ponta Delgada;
- Seminário Europeu “Energia em Comunidades Insulares”, Junho de 2000, Ponta Delgada;
- Colóquio “A Qualidade nos Serviços”, organizado pelo Instituto Americano de Estudos Comerciais/ Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia, Novembro de 2001, Ponta Delgada;
- Colóquio “A Qualidade nos Serviços Financeiros” organizado pela DRCIE/ Direcção Regional dos Açores da APQ, Novembro de 2001, Ponta Delgada;
- Seminário “Comércio, Indústria e Energia: os Açores rumo ao Desenvolvimento Sustentável” organizado pela DRCIE/SGS Portugal, Novembro de 2001, Ponta Delgada;
- “International Conference on new and Renewable Energy/Technologies for Sustainable Development”, Junho de 2002, Ponta Delgada;
- Frequentou o curso “Processamento da informação para a decisão” – Centro de Formação da Administração Pública nos Açores com a duração de 18 horas, Outubro 2002, Ponta Delgada;
- Colóquio “Qualidade nos Serviços Públicos” organizado pela Delegação dos Açores da Associação Portuguesa para a Qualidade, Novembro de 2002, Ribeira Grande;
- Colóquio “Consumo Racional de Energia e Utilização de Energias Renováveis em Edifícios” – ARENA - Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, Junho de 2002, Ponta Delgada;

- Colóquio “Qualidade no Turismo” organizado pela Delegação dos Açores da Associação Portuguesa para a Qualidade, Novembro de 2003, Ponta Delgada;
- Colóquio “Certificação do Serviço” organizado pela Delegação dos Açores da Associação Portuguesa para a Qualidade, Novembro de 2004, Ponta Delgada;
- Seminário “CAF: O Modelo de Qualidade para todos os Serviços Públicos” – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, Junho de 2005, Ponta Delgada;
- Seminário “Energia – Fazer mais com menos” – apresentação do relatório final sobre o “Estudo de Avaliação do Estado da Relação Transportes/Energia na Região Autónoma dos Açores”, ARENA/TIS, Ponta Delgada, 5 de Maio de 2006;
- “A Implementação da CAF nos Serviços da Administração Pública Regional dos Açores” Acção de formação para equipas de auto-avaliação, promovida pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, Ponta Delgada 28 e 29 Junho de 2006 (12 horas).
- Colóquio “Reciclagem de material eléctrico e electrónico”, CCIPDL, Ponta Delgada, 6 de Julho de 2006.

1303/2006 - Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, determino:

1. Aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, ao projecto de investimento apresentado no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes da concessão do apoio referido no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, ou Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

27 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores
SIDET - Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo
Projectos de Promoção da Segurança e Qualidade Alimentar

N.º Projecto	Designação do Promotor	Localização		Investimento	Investimento Elegível	Pontuação	Incentivo não Reembolsável
		ilha	Concelho				
09D-2/2006	IARH - Imobiliária e Actividades de Restauração e Hotelaria, Sociedade Unipessoal, Lda.	S. Miguel	Ponta Delgada	45.952,00	42.865,28	70,00	21.432,64
TOTAL				45.952,00 €	42.865,28 €		21.432,64 €

DIRECÇÃO REGIONAL
DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de despacho

1876/2006 - Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 27 de Novembro de 2006, nos termos da Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 14/2006, de 20 de Abril, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 13.160,32 – Frutercoop – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL – subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de flores para a Holanda.

€ 1.308,05 – Frutercoop – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL – subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de embalagens

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

29 de Novembro de 2006. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.

Édito

64/2006 - Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de São Roque do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-6005/06 (2398/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Remodelação 15/30 kV do Ramal e PT AS n.º 0078 da Prainha de Cima, sita em Freguesia de Prainha, concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AI de 160 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 kV com 399 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 56 da linha MT 30 kV S. Roque – Piedade, que se destina a alimentar a rede de BT de Prainha de Cima.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

29 de Novembro de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

Aviso

1108/2006 - 1 – Faz-se público que, por despacho do Director Regional do Comércio, Indústria e Energia, de 20 de Novembro de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assessor principal, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

2 - Garantia de igualdade de tratamento – em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 – Prazo de validade - o prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 – Conteúdo funcional - compete genericamente ao cargo posto a concurso prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de gestão e consultadoria que integram os processos de modernização na Administração Pública, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da Administração capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividades.

5 – Local de trabalho – Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, em Ponta Delgada

6 – Vencimento e condições de trabalho – o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 - Requisitos gerais e especiais de admissão – poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, e que possuam a categoria de técnico superior assessor, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de *Bom*.

8 - Método de selecção a utilizar – avaliação curricular, nos termos do artigo 31.º do anexo do Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

9 – Avaliação curricular – na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Formação profissional complementar;

- c) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- d) Nível de habilitações literárias.

10 – Classificação final - a classificação final terá por base a classificação obtida pela aplicação do referido método de selecção, que será expressa na escala de zero a vinte valores.

11 – Critérios de avaliação, ponderação curricular e sistema de classificação final – os critérios de avaliação e ponderação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 – Formalização de candidaturas:

12.1 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Identificação do concurso a que se candidata.

12.2 - Os requerimentos de admissão serão acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço a que pertence, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na

função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeito do concurso;

- c) Declaração autenticada do serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- d) Certificado de habilitações literárias que possui;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

12.3 - Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Economia, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12.4 - A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12.5 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos os elementos que considerem necessários, designadamente, os seus processos individuais, bem como exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 - As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

14. Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri, Rua Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira, n.º 41, 9504-517 Ponta Delgada, podendo ser entregues por mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registados com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso.

15. O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Daniel Medeiros Mestre, Director de Serviços do Comércio e Indústria.

Vogais efectivos: Gualberto Paulo dos Reis Pacheco Ferreira, Chefe de Divisão da Indústria, que substituirá o presidente nas faltas, impedimentos e incompatibilidades; Eng.º Francisco Eduardo Tomé de Andrade, Director de Serviços de Energia.

Vogais suplentes: Lúcia Fátima Dias da Silva Santos, Chefe de Divisão de Estatística e Planeamento; Luís Alberto Pacheco Dias Marques, Chefe de Divisão de Combustíveis.

23 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Daniel Medeiros Mestre*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DOS TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS

Rectificação

253/2006 - Por se ter verificado uma inexactidão no aviso publicado com o n.º 1075/2006, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 49, de 5 de Dezembro de 2006, de abertura de concurso público para a atribuição, por lotes, da concessão de três licenças de ocupação e de utilização de espaços destinados ao exercício de actividades comerciais de rent-a-car e artesanato na aerogare de S. Jorge, procede-se à rectificação do referido aviso.

Assim, onde se lê:

“2 – O objecto e modalidade do concurso – a concessão, nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos, de três licenças de ocupação e de utilização espaços, destinados ao exercício de actividades comerciais de rent-a-car e artesanato na aerogare de São Jorge, de acordo com as características e plantas que constituem o ANEXO IA e IB ao caderno de encargos.”,

deverá ler-se:

“2 - O objecto e modalidade do concurso – a concessão, nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos, de seis licenças de ocupação e de utilização de espaços, destinados ao exercício de actividades comerciais de rent-a-car, produtos regionais, artesanato e tabacaria na Aerogare de São Jorge, de acordo com as características e plantas que constituem o ANEXO IA e IB ao caderno de encargos.”.

27 de Novembro de 2006. - A Directora Regional, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.

FUNDO REGIONAL DE COESÃO

Extracto de despacho

1877/2006 - Por deliberação do Conselho Directivo do Fundo Regional de Coesão, de 9 de Novembro de 2006:

Maria Germana Amaral Soares Massa Flor, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Fundo Regional de Coesão, é reclassificada na categoria de tesoureiro, do quadro de pessoal do Fundo Regional de Coesão.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

9 de Novembro de 2006. - A Presidente do Conselho Directivo, *Olga Isabel Clementino Couto*.

**SECRETARIA REGIONAL
DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Extracto de portarias

1036/2006 - Em portaria de 13 de Novembro de 2006 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória 3.718,73 € (três mil setecentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos), para apoio da 2.ª fase do Projecto “Ondinha prevenido, Verão divertido”, inserido no Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Droga, o qual foi desenvolvido nas zonas balneares da ilha Terceira, nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre esta Secretaria Regional e a Instituição, referente à deslocação do técnico para a reunião final de avaliação e às despesas da concretização do respectivo projecto, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção B, Código 04.07.01.

13 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

1037/2006 - Em portaria de 15 de Novembro de 2006 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui:

À ALTERNATIVA – Associação Contra as Dependências a quantia de 10.309,20 (dez mil trezentos e nove euros e vinte cêntimos), para apoiar na aquisição de testes de detecção de opiáceos, cocaína, buprenorphiène e benzodiazepinas, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção B, Código 04.07.01.

1038/2006 - Em portaria de 15 de Novembro de 2006 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, atribui à Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico:

3.778,99 € (três mil setecentos e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), para apoio da 2.ª fase do Projecto “Ondinha prevenido, Verão divertido”, inserido no Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Droga, o qual foi desenvolvido nas zonas balneares da ilha do Pico, nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre esta Secretaria Regional e a Instituição, referente à deslocação do técnico para a reunião final de avaliação e às despesas da concretização do respectivo projecto, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção B, Código 04.07.01.

15 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

1039/2006 - Em portaria de 16 de Novembro de 2006 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui:

À ALTERNATIVA – Associação Contra as Dependências a quantia de 700,00 € (setecentos euros), para apoio médico e psiquiátrico, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção B, Código 04.07.01.

16 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

“Ondinha prevenido, Verão divertido”, inserido no Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Droga, o qual foi desenvolvido nas zonas balneares da ilha Terceira, nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre esta Secretaria Regional e a Instituição, referente à deslocação do técnico para a reunião final de avaliação e às despesas da concretização do respectivo projecto, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção B, Código 04.07.01.

21 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

1040/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 16 de Novembro de 2006, é atribuída, à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 3 347,00 € (três mil trezentos e quarenta sete Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa na aquisição de um monitor de sinais.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

16 de Novembro de 2006. - O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.

1043/2006 - Em portaria de 22 de Novembro de 2006 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria:

4.068,02 € (quatro mil sessenta e oito euros e dois centimos), para apoio da 1.ª e 2.ª fase do Projecto “Ondinha prevenido, Verão divertido”, inserido no Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Droga, o qual foi desenvolvido nas zonas balneares da ilha de Santa Maria, nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre esta Secretaria Regional e a Instituição, referente à deslocações do técnico e às despesas da concretização do respectivo projecto, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção B, Código 04.07.01.

22 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

1041/2006 - Em portaria de 20 de Novembro de 2006 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – São Miguel a quantia de 1.127,00 € (mil cento e vinte e sete euros), para aquisição de t-shirt's, que foram distribuídas pelos jovens, aquando da comemoração do Dia Internacional da Luta Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção B, Código 04.07.01.

20 de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

1042/2006 - Em portaria de 21 de Novembro de 2006 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à Cáritas da Ilha Terceira:

3.931,51€ (três mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta e um centimos), para apoio da 2.ª fase do Projecto

1304/2006 - Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, até à nomeação de um novo titular do cargo, a licenciada Ana Margarida Macid Santos Madruga da Costa, para exercer o cargo de Directora de Serviços de Cuidados de Saúde da Direcção Regional da Saúde a que se refere o Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2002/A, de 10 de Julho, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

28 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

Despacho

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Extracto de despacho

1878/2006 - Por despacho do vogal administrativo de 28 de Novembro de 2006, nomeados auxiliares de acção médica do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande:

Francisco José Câmara Machado.
Lúcia de Fátima Medeiros Ferreira.
Maria José Medeiros Rocha.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2006.- O Vogal Administrativo, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

CENTRO DE SAÚDE DE NORDESTE

Extracto de despacho

1879/2006 - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste de 28 de Novembro de 2006, Diana de Fátima Pacheco Oliveira Almeida é nomeada, precedendo concurso, auxiliar de acção médica escalão 1 índice 142, do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Novembro de 2006. - O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Filomena de Medeiros Couto*.

CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de despacho

1880/2006 - Por deliberação do conselho de administração, de 14 de Setembro de 2006:

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, com a técnica superior de 2.ª classe – área de nutrição, Ana Eduarda Luís Linhares, com efeitos a 2 de Novembro de 2006.

3 de Novembro de 2006. - Pelo Conselho de Administração, O Vogal Enfermeiro, *Ana Matos*.

1881/2006 - Por despacho do conselho de administração de 16 de Novembro de 2006:

Foi autorizada ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro, a nomeação da técnica superior de 2.ª classe – área de Gestão, Maria de Fátima Soares Vieira.

16 de Novembro de 2006. - Pelo Conselho de Administração, O Vogal Administrativo, *Maria Teresa Brito*.

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Extracto de despachos

1882/2006 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 de Outubro de 2006 e anuência da Diocese de Angra do Bispo de Angra, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho e Decreto – Regulamentar n.º 23/91 de Abril, com o padre Paulo Jorge Torres Borges, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, em substituição do padre Duarte Manuel Espírito Santo Melo, em comissão de serviço no Museu Carlos Machado.

1883/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 4 de Outubro de 2006, foi autorizada a rescisão dos contratos a termo certo, por três meses com os seguintes enfermeiros, a partir de 2 de Outubro de 2006:

Davide Nicodemos Penacho Leite.
Fernanda Isabel Lopes de Borba.
Nuno Vasco Dinis Vieira Borges.

1884/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 11 de Outubro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato a termo certo, por três meses com os seguintes enfermeiros nível 1, a partir de 2 de Outubro de 2006, em virtude de ter sido celebrado contrato administrativo de provimento, por deliberação do conselho de administração, de 2 de Agosto de 2006:

Início a 2 de Outubro de 2006:

Anabela Moreira Duarte Silva.
Pedro Miguel Pavão Rosa.

Início a 6 de Outubro de 2006:

Mariana Gomes Lalanda.

1885/2006 - Por deliberação do conselho de administração, de 11 de Outubro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, com a seguinte enfermeira nível 1, a partir de 2 de Outubro de 2006, em virtude de ter sido celebrado novo contrato administrativo de provimento, por deliberação do conselho de administração, de 2 de Agosto de 2006:

Início de 2 de Outubro de 2006:

Ana Isabel Cipriano Vieira Couto.

1886/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 2 de Agosto de 2006, foi autorizada a realização de contrato administrativo de provimento, com os seguintes enfermeiros:

Início a 2 de Outubro de 2006:

Ana Cristina de Medeiros Ponte.
Catarina Nunes Pereira.
Flávio Juliano Ormonde Toledo.
Isabel Margarida Cordeiro Almeida Aguiar.
Marco Filipe Correia Soares.
Marta Alexandra Brum Cordeiro.
Mónica Patrícia Esperança Silva.
Rafaela Maria Aguiar Medeiros.
Sara Cristina de Sousa Branco Ferreira.
Sandra de Fátima Dinis Machado.
Teresa Alexandra Pedro Faria.
Teresa Alexandre Oliveira Barbosa.

Início a 6 de Outubro de 2006:

Michael Valadares de Passos.
Sandra Maria Romeu Malhão Borges.

1887/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 31 de Outubro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato a termo certo, por três meses com a seguinte técnica de diagnóstico e terapêutica – área de cardiopneumologia, a partir de 2 de Novembro de 2006, em virtude de ter sido celebrado contrato administrativo de provimento, por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Julho de 2006:

Início a 2 de Novembro de 2006:

Carmen Leonor Tomás Alves.

1888/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 12 de Julho de 2006, foi autorizada a realização de contrato administrativo de provimento com a seguinte técnica de diagnóstico e terapêutica – área de fisioterapia:

Início a 24 de Agosto de 2006:

Arsénia de Jesus Lourenço Ferreira Leite.

23 de Novembro de 2006. – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Deliberações

4/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 14 de Novembro de 2006, autorizado a licença sem vencimento de 90 dias com a auxiliar de acção médica, Alda Maria Câmara Medeiros Pinheiro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

5/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, de 21 de Dezembro de 2005, procedeu-se à denúncia do contrato administrativo de provimento com o Dr. António Eduardo Resendes Luís Fernandes, interno do internato médico de patologia clínica com efeitos a 21 de Fevereiro de 2006.

6/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, de 6 de Março de 2006, procedeu-se à denúncia do contrato administrativo de provimento com o Dr. Rui Miguel Jorge Fontes, interno do internato médico de ortopedia com efeitos a 6 de Maio de 2006.

28 de Novembro de 2006. – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Aviso

1109/2006 - 1 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro, faz-se público que, pelo prazo de vinte dias, contados a partir da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de ortoptista de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, autorizado por deliberação do conselho de administração de 02.08.2006.

2 – Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2202/A, de 1 de Março, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de

Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 - O concurso é válido exclusivamente para o lugar atrás indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 - O conteúdo funcional do cargo a prover é o que se encontra definido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 - As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com o vencimento correspondente ao que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 - O local de trabalho situa-se nos edifícios onde funciona o Hospital do Divino Espírito Santo.

7 - São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99.

8 - Requisito especial - possuir Licenciatura ou Bacharelato.

9 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular e entrevista profissional.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, e entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada

11 - A admissão é solicitada ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, em requerimento formulado em papel A4, dentro do prazo referido no n.º 1

12 - Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de bilhete identidade, data e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone e situação militar);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso, bem como a área profissional a que concorre

13 - Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- 13.1 - Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado
- 13.2 - Habilitações académicas.
- 13.3 - Habilitações profissionais.
- 13.4 - Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 13.5 - Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito.

14 - As candidaturas deverão ser entregues em mão na Secretaria do Hospital do Divino Espírito Santo, sito á Avenida. D. Manuel I - 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção.

15 - As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*.

16 - O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução n.º 58/2006 de 25 de Maio.

17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 - A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Maria Julieta Martins Ferreira Pereira, Ortoptista Especialista do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos: Rosa Branca Marques Silva, Ortoptista Especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;
Teresa Maria Fernandes Ramos Mendes, Ortoptista Especialista de 1.ª classe do Hospital de Aveiro.

Vogais suplentes: Isabel Maria Nascimento Carvalho Peixoto Lamas, Ortoptista de 2.ª classe do Hospital Eduardo Santos Silva de Gaia;
Ana Dulce Pimentel Meneses, Ortoptista 2.ª classe do Hospital de Santo Espírito.

27 de Novembro de 2006. - A Presidente do Júri, *Maria Julieta Martins Ferreira Pereira*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de despachos

1889/2006 - Por deliberação do conselho de administração, de 22 de Novembro de 2006:

Dra. Ana Margarida Marques Baptista Martins, autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente, ramo de farmácia, carreira técnica superior de saúde, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006.

23 de Novembro de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

1890/2006 - Por deliberação do conselho de administração, de 25 de Outubro de 2006:

Dra. Ana Margarida Marques Baptista Martins, autorizado o contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente, ramo de farmácia (escalão 1, índice 120), carreira técnica superior de saúde, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. - O Administrador-Delegado,
Filipe Alexandre Veiga Rocha.

Avisos

1110/2006 - Tendo o conselho de administração, em deliberação de 20 de Setembro de 2006, procedido à alteração do júri do concurso a que respeita o aviso 745/2006, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 33, de 16 de Agosto, procede-se novamente à sua publicação:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração, de 20 de Setembro 2006, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do serviço especializado de epidemiologia e biologia molecular (SEEBMO) do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2004/A, de 26 de Agosto.

2. A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento através da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

3. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4. Prazo de validade – o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5. Legislação aplicável – ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6. Conteúdo funcional – o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7. Vencimento, local e condições de trabalho – a remuneração é a fixada nos termos do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo o local de trabalho no SEEBMO do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8. Requisitos de admissão a concurso:

- 8.1. São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 8.2. É requisito especial de admissão possuir o título profissional de técnico de diagnóstico e terapêutica na área de anatomia patológica, citológica e tanatológica.

9. Método de selecção – a selecção efectua-se mediante avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Formalização das candidaturas:

- 10.1. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao Presidente do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do SEEBMO do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, podendo ser entregues pessoalmente – Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Canada do Barreiro, 9701-856 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.
- 10.2. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias e profissionais;
 - c) Referência ao lugar a que concorrem;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passível de influir na apreciação do seu mérito.
- 10.3. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento aos candidatos que no próprio requerimento prestem declaração sob compromisso de honra de que são detentores dos requisitos gerais legalmente exigidos.

10.4. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

11. As listas contendo a relação dos candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

12. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13. Constituição do júri:

Presidente: Maria Clara Medeiros Teves Simões, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais

efectivos: Ana Maria Campos Ferreira Gonçalves, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
Sónia Patrícia Brasil Oliveira Borges, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais

suplentes: Maria José Herdade Barreiros, técnica especialista de 1.ª classe de cardiopneumologia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;
Maria Goretti Gomes Azevedo Martins, técnica especialista de 1.ª classe de cardiopneumologia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

2 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Maria Clara Medeiros Teves Simões*.

111/2006 - 1 – Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Novembro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de vinte dias úteis a contar da publicação deste aviso, concurso externo para provedimento

de uma vaga de assistente de ortopedia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento através da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 – Prazo de validade - o concurso destina-se ao provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o preenchimento da mesma.

3 – Local de trabalho – no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

4 – Vencimento – o vencimento é o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/91, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs. 198/97, de 2 de Agosto e 19/99, de 27 de Janeiro.

5 – Requisitos de admissão – gerais e especiais:

5.1 – São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 – São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de assistente de ortopedia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

6 – Apresentação de candidaturas:

6.1 - As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho de administração do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, e entregues pessoalmente na secção de pessoal, Canada do Barreiro, 9700-856 Angra do Heroísmo, durante as horas normais de expediente, até ao término do prazo estabelecido, ou enviadas pelo correio, com registo e aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo legal desde que tenham sido expedidas até ao termo do prazo fixado.

6.2 - Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal código e respectiva repartição de finanças);
- b) Categoria e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

6.3 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

7 – Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de ortopedia ou equivalente;
- b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- f) Certificado do registo criminal.

7.1 – A não apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior implica a não admissão do candidato ao concurso.

7.2 – A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), d), e) e f) do n.º 7 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7.3 – Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até dez dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 – Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os referidos na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 – Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10 – As listas dos candidatos serão afixadas no *placard* da secção de pessoal.

11 – Constituição do júri:

Presidente: Dr. Idalmiro Ávila Soares, assistente graduado de ortopedia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais efectivos: Dr. Fernando Artur Conde Vieira Pimentel, assistente graduado de ortopedia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
Dr. Fernando José Dias Carneiro, assistente graduado de ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.

Vogais suplentes: Dr. António José Loução Rebelo, assistente de ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada;
Dr. Virgílio António Paz Ferreira, assistente de ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.

23 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Idalmiro Ávila Soares*.

1112/2006 - Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração, de 22 de Novembro de 2006, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de um lugar na categoria de assistente de radiologia, carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 32, de 8 de Agosto de 2006:

Valores

Dr. Miguel Jorge Monteiro de Oliveira Lima..... .. 19,1

O candidato dispõe de dez dias úteis após a presente publicação para apresentar recurso, com efeito suspensivo, para o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

23 de Novembro de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de portarias

1044/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Outubro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

13.750,00, à Obra Social Madre Maria Clara – Açores - ilha Terceira, destinada à comparticipação para as obras de conservação e reparação do exterior do edifício da creche e jardim de infância do Pico da Urze.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

17 de Outubro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

1045/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 9 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

38.000,00 , à Santa Casa da Misericórdia da Calheta - São Jorge, destinada à comparticipação para aquisição de uma viatura adaptada para transporte de deficientes.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

9 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

1046/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

990.000,00 , ao Recolhimento de São Gonçalo, Angra do Heroísmo, ilha Terceira, destinada a comparticipação para Comparticipação para a obra de reconstrução do claustro sul do antigo Convento de São Gonçalo, para recolhimento e convívio de idosos, além de espaços para a comunidade religiosa e serviços administrativos da instituição Recolhimento de São Gonçalo.

O referido subsídio será processados pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

10 de Novembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

1047/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

25.000,00 €, ao Centro Social Paroquial da Ribeirinha, ilha Terceira, destinada a participar na obra de construção de centro de convívio de idosos.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

1048/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

1.000.000,00 , à Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, ilha de São Miguel, destinado a participar na obra de construção do lar de idosos da Lagoa.

O referido subsídio será processados pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

20 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

1049/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 21 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

8.294,00 , à Irmandade de Nossa senhora do Livramento – Terceira, destinada à comparticipação para as obras da Casa de Nossa Senhora do Livramento.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

1050/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 21 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

28.484,60 , ao Centro Social e Paroquial de São Pedro, Terceira, destinada à comparticipação para as obras de melhoramento nas residências do Centro Social.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

1051/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 21 de Novembro de 2006, foi atribuído os seguintes subsídios:

8.629,00 , ao Grupo Social de Santo Agostinho, ilha Terceira, destinado a comparticipação a aquisição de equipamento de cozinha para apoio às valências do Grupo Social de Santo Agostinho.

15.000,00 €, á Casa do Povo de São Pedro, ilha de Santa Maria, destinado a comparticipação para as obras de melhoramento no edifício e zona de convívio de idosos Casa do Povo de São Pedro.

O referido subsídio será processados pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

21 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

1052/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

408.000,00 €, ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo – São Miguel, destinada à comparticipação para as obras de remodelação e ampliação de edifício para creche e jardim de infância.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

1053/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

146.601,00 , à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, destinado à comparticipação para a obra de remodelação e adaptação do edifício do lar de idosos Bom Jesus da Pedra, de Vila Franca do Campo.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

23 de Novembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

1054/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

70.000,00 , à Casa de Saúde de São Miguel, ilha de São Miguel, destinado à comparticipação para a aquisição de equipamento para as unidades de evolução prolongada e vida protegida.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

1055/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

20.066,00 , á Associação Seara do Trigo – São Miguel, destinada à comparticipação para a aquisição de equipamento para o centro de actividades ocupacionais da Associação Seara de Trigo.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

24 de Novembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

Acordos de cooperação

473/2006 - A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, *Andreia Martins Cardoso* e a Santa Casa da Misericórdia Ribeira Grande – Casa Leo, representada pelo seu Provedor, João Manuel S. Cabral de Melo ao abrigo do disposto no

Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto participar as obras de ampliação das instalações do ATL – Casa Leo da Santa Casa da Misericórdia Ribeira Grande.

Cláusula 2.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos para 2005, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), destinado a suportar o custo das obras atrás referidas.

Cláusula 3.ª

Prazo do investimento

A execução deste investimento deverá estar concluída no ano de 2006.

Cláusula 4.ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia Ribeira Grande, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

Cláusula 5.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o montante do IVA suportado pela Instituição, desde que constante de facturas de valor não inferior a 997,60€, com exclusão do IVA, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia Ribeira Grande, *João Manuel S. Cabral de Melo*.

474/2006 - Considerando o apoio prestado pela Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, nomeadamente no Centro de Actividades Ocupacionais, a funcionar com Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Considerando a necessidade daquela Instituição dispor de uma viatura que permita o apoio referido;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, é celebrado o presente acordo de cooperação – investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

1. Proceder à aquisição de uma viatura adaptada e zelar pela manutenção da mesma.
2. Executar a aquisição até ao 1.º trimestre de 2006.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.
4. Facilitar o uso da referida viatura para outras actividades sociais desde que solicitado pelos serviços de segurança social da Região.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos para 2005, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 34.395,00€ (trinta quatro mil trezentos noventa e cinco euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

Cláusula 3.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o valor do IVA da factura, até ao montante de 2.493,99€, atendendo a que o mesmo pode ser reembolsado às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, *João Manuel S. Cabral de Melo*.

475/2006 - A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Andreia Martins Cardoso e o Centro Social e Paroquial de São Pedro, Angra do Heroísmo, representada pelo Presidente da Direcção, Padre Carlos Fernando de Medeiros Correia, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto as obras de melhoria e conservação do lar e residências de idosos.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

As obras acima indicadas estão estimadas em cerca de 66.599,02€ (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e nove euros e dois cêntimos).

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, com o montante adicional de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros), o que perfaz um total máximo de 65.570,00€ (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta euros) através de dotação financeira do Plano de Investimentos de 2006.

Cláusula 4.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o custo do IVA das facturas de valor não inferior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.ª

Concurso, obra e prazo

1. O Centro Social e Paroquial de São Pedro será o dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade, incluindo o concurso, obra e fiscalização.

2. O Centro Social e Paroquial de São Pedro compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.ª deste acordo, conforme o projecto aprovado pela Câmara Municipal e orientações emanadas pela Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

3. A execução deste investimento deverá estar concluído até finais de 2006.

Cláusula 6.ª

Processamento

1. A comparticipação financeira para o Centro Social e Paroquial de São Pedro será disponibilizada por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes para a verificação da execução do investimento.

2. As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos relativos à obra, fiscalização e equipamento, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 7.ª

Fiscalização

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a execução da obra, podendo suspender a sua comparticipação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

Cláusula 8.ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro Social e Paroquial de São Pedro, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

20 de Junho de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de São Pedro, *Padre Carlos Fernando de Medeiros Correia*.

476/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Trabalho do Nordeste – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Trabalho do Nordeste:

1. Proceder à aquisição de equipamento de segurança, nomeadamente extintores e zelar pela manutenção dos mesmos.

2. Executar a aquisição até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

15 de Setembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Trabalho do Nordeste, *Norberto Manuel Melo Leite*.

477/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo:

1. Proceder à aquisição de material didáctico para o Jardim de Infância, e zelar pela manutenção do mesmo.
2. Executar a aquisição até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.260,00€ (mil duzentos e sessenta euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

19 de Setembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, *Padre Victor Vicente Arruda*.

478/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Comunitário do Espírito Santo da Vila Nova, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Comunitário do Espírito Santo da Vila Nova:

1. Proceder ao pagamento do contrato de trabalho celebrado com a Trabalhadora Auxiliar de Apoio a Idosos de 2.ª
2. Executar o referido pagamento até 15 de Dezembro de 2006.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

2 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Comunitário do Espírito Santo da Vila Nova, *Leotério Melo Rocha*.

479/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Ponta Delgada das Flores, ilha das Flores, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações Casa do Povo de Ponta Delgada das Flores:

1. Proceder ao pagamento de despesas com substituição de trabalhadora.
2. Executar o referido pagamento até fins de Novembro de 2006.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 67,00€ (sessenta e sete euros) destinado a suportar a despesa atrás referida.

3 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Ponta Delgada das Flores, *Luís Fernando de Araújo Pacheco*.

480/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira – Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira:

1. Proceder ao pagamento de pessoal e aquisição de diverso material para a Instituição;
2. Executar o pagamento até 15 de Dezembro do corrente ano;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo,

e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.380,00€ (mil trezentos e oitenta euros), destinado a suportar os custos atrás referidos.

21 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira, *Jorge Manuel Coelho Pires*.

481/2006 - Considerando o apoio prestado pelo Centro Social Paroquial de Santa Cruz Praia da Vitória, nomeadamente na valência Centro de Convívio a funcionar com Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Considerando a necessidade daquela Instituição dispor de uma viatura para o transporte dos seus utentes, que permita o apoio referido;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e o Centro Social Paroquial de Santa Cruz Praia da Vitória, é celebrado o presente acordo de cooperação – investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Obrigações do Centro Social Paroquial de Santa Cruz Praia da Vitória:

1. Proceder à aquisição de uma viatura e zelar pela manutenção da mesma.
2. Executar a aquisição até ao final do corrente ano de 2006.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.
4. Facilitar o uso da referida viatura para outras actividades sociais desde que solicitado pelos serviços de segurança social da Região.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos para 2006, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

21 de Novembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social Paroquial de Santa Cruz Praia da Vitória, *Abel Nória Gonçalves Vieira*.

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS
DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso

1113/2006 - 1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado na Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, faz-se público que por despacho de 16 de Novembro de 2006, do Presidente do Conselho de Administração do Instituto do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, concurso interno de acesso geral, em quadro circular, para provimento da seguinte vaga:

- Um lugar de técnico profissional de microfilmagem principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo.

2 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

3 - Área funcional – consiste em microfilmear os documentos e zelar pela manutenção das microformas, assegurar e controlar a consulta dos arquivos microfilmados e colaborar no expurgo de documentos de acordo com as normas estabelecidas.

4 - O local de trabalho, situa-se em Angra do Heroísmo.

5 - O vencimento corresponde ao escalão e índice a fixar de acordo com o artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da função pública.

6 - A este concurso aplicam-se as disposições dos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;
Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março;
Decreto Regulamentar Regional n.º 2/98/A, de 20 de Fevereiro;
Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2002/A, de 13 de Fevereiro;
Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho.
Despacho Normativo n.º 9/2004, de 5 de Fevereiro.

7 – Requisitos de admissão a concurso:

- 7.1. São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.2. São requisitos especiais de admissão a concurso possuir a categoria de técnico profissional de microfilmagem de 1.ª classe, com um mínimo de três anos classificados de *Bom*.

8 - Os requerimentos de admissão deverão ser elaborados em papel normalizado, dirigidos ao presidente do júri, Centro

de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, Avenida Tenente Coronel José Agostinho – 9700-108 Angra do Heroísmo, podendo ser remetidos pelo correio com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo.

9 - Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data do nascimento, número, data e emissão do bilhete de identidade, telefone, residência e código postal).
- b) Habilitações literárias.
- c) Identificação do número e data do *Jornal Oficial*, onde vem anunciado o aviso de abertura do concurso.
- d) Quaisquer outros elementos que se reputem susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

10 - Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e das acções de formação profissionais complementares e das respectivas durações;
- c) Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- d) Classificação de serviço obtida na categoria relevante para o provimento;
- e) Declaração dos serviços, a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, carreira e função pública.

11 - É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)*, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 – Os funcionários que prestam serviço neste centro, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam no processo individual.

13 – A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constantes deste aviso, determinará a exclusão do concurso.

14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 - O método de selecção a utilizar, é o previsto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e n.º 1, do artigo 20.º, do Despacho Normativo n.º 9/2004, de 5 de Fevereiro, o da avaliação curricular, onde se apreciarão os seguintes factores:

- a) Nível de habilitações literárias ou profissionais;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

16 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 - O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Marcelina da Silva Alves, Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos e Apoio Social Interno.

Vogais efectivos: Paulo Alexandre Barcelos Álamo, Chefe de Secção da Secção de Apoio Administrativo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria de Fátima da Silva, assistente administrativa especialista da Secção de Apoio Administrativo.

Vogais suplentes: Tânia Patrícia da Silva Estrela, assistente administrativa especialista da Secção de Apoio Administrativo; Delia de Fátima Correia Saúde Rocha, assistente administrativa especialista da Secção de Apoio Administrativo.

17 de Novembro de 2006. – A Presidente do Júri, *Maria Marcelina da Silva Alves*.

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DA HORTA

Extracto de despacho

1891/2006 - Por despacho da Directora do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, de 24 de Novembro de 2006, conforme delegação de competências:

José Alberto Fialho, assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, provido, por promoção, no lugar de assistente administrativo especialista, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da nomeação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Novembro de 2006. – A Chefe de Repartição, *Rute de Jesus Marques da Silva Lopes Oliveira Machado*.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

1114/2006 - 1. Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social de 31 de Outubro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, um concurso externo de ingresso para admissão a estágio, na carreira técnica, o qual se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe (área de contabilidade ou gestão), descongelada nos termos da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio, publicada no *Jornal Oficial* n.º 21, I série, de 25 de Maio de 2006, para a Divisão de Orçamento, Conta e Estatística do quadro de pessoal do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 30/90/A, de 15 de Setembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 6/2000/A, de 9 de Fevereiro, n.º 15/2003/A, de 1 de Abril, e n.º 2/2006/A, de 10 de Janeiro.

2. O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento.

3. Compete genericamente à categoria posta a concurso efectuar trabalhos de estudo e análise, recolhendo, analisando e sistematizando dados, tendo em vista a preparação de estudos e pareceres ou a simples execução de estudos elaborados a nível superior.

4. O local de trabalho é em Angra do Heroísmo, e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5. Poderão ser opositores a concurso todos os indivíduos que, cumulativamente e, de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, satisfaçam os seguintes requisitos:

6. Requisitos:

6.1 – Requisitos gerais:

- 1 - Os requisitos para provimento em funções públicas de harmonia com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 – Requisitos especiais:

- 1 - Possuir curso superior que não confira o grau de licenciatura.

7. Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8. Os requerimentos para admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado, dirigidos ao presidente do júri e entregues no Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, Rua dos Italianos n.º 10, 9700-099 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção,

e deles devem constar, em alíneas separadas e, sob compromisso de honra, sob pena de exclusão do concurso, de acordo com o n.º 7.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública, se for esse o caso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.1. Conjuntamente com o requerimento para admissão a concurso, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e *curriculum vitae* detalhado e assinado.

9. Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

9.1. Com carácter eliminatório:

- a) Prova de conhecimentos.

9.2. a) Avaliação curricular;

- b) Entrevista.

10. A prova de conhecimentos gerais e específicos, visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, reveste a forma escrita valorada de 0 a 20 valores, com permissão de consulta de legislação e terá a duração de três horas, nos termos do Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho.

10.1. Serão considerados temas gerais para a prova de conhecimentos:

- a) Constituição da República Portuguesa – Lei Constitucional n.º 1/2001, de 12 de Dezembro; Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto; Organização e Estrutura do Governo e Departamentos Regionais - Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro de 2004.
- b) Regime Jurídico da Função Pública:

Férias, faltas e licenças – Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/

/99, 11 de Agosto, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Regulamentação do Código do Trabalho, aprovada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro.

Estatuto remuneratório – Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 25/89, de 26 de Maio, Decreto-Lei n.º 109/96, de 01 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Relação jurídica de emprego – Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto. Regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública – Lei 23/2004, de 22 de Junho.

Carreiras da função pública – Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 13/86/A, de 21 de Abril, artigo 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto.

Estatuto disciplinar – Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

Estatuto da aposentação – Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 116/85 de 19 de Abril, Decreto-Lei n.º 241/98, de 7 de Agosto, e Decreto-Lei 179/2005, de 2 de Novembro.

A.D.S.E. – Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, Portaria n.º 162/96, de 17 de Maio.

- c) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10.2. Serão considerados temas específicos:

- a) Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro – Lei de Bases da Segurança Social.

- b) Decreto-lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro – Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.
- c) Decreto Regulamentar Regional n.º 30/90/A, de 15 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2000/A, de 9 de Fevereiro, pelo n.º 15/2003/A, de 1 de Abril e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2006/A de 10 de Janeiro – Orgânica do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.
- d) Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro – Aprova a Lei de Bases da contabilidade pública.
- e) Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho – Aprova Regime da Administração Financeira do Estado.
- f) Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro - - Aprova o Classificador económico de receitas e despesas públicas.
- g) Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro - Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS).

11. O dia, hora e local designados para a realização da entrevista serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

11.1 – Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e inovador
- c) Motivação e interesse;
- d) Discussão curricular;
- e) Visão global da Administração, sentido de organização e capacidade para a resolução de problemas.

12. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no concurso constam de actas a facultar aos candidatos sempre que solicitadas.

13. O local de afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, Rua dos Italianos, n.º 10, 9700-099 Angra do Heroísmo.

14. O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Margarida de Fátima Nunes Mendes, administradora do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Vogais

effectivos: Dr.ª Patrícia Borges Soares, Chefe de Divisão de Orçamento, Conta e Estatística do CGFSS, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
Dr.ª Joana Maria Vieira da Silva, técnica de 2.ª classe, da Divisão de Orçamento, Conta e Estatística do CGFSS.

Vogais

suplentes: Dra. Ricardina Martiniano Machado, assessora;
Dr.ª Maria Elisa Garcia Castelo Branco do Couto Costa, assessor principal.

15. O estágio será efectuado nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro, e demais legislação em vigor.

16. O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e a sua frequência será feita em regime de contrato administrativo de provimento.

17. O júri deste concurso será simultaneamente o júri do estágio.

17.1. Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Classificação de serviço obtida durante o tempo de estágio.

17.2. Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os factores.

17.3. A classificação final traduz-se na escala de 0 a 20 valores.

3 de Novembro de 2006. – A Presidente do Júri, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*.

CENTRO COORDENADOR
DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS

Extracto de despacho

1892/2006 - Por despacho da directora do Centro Coordenador de Prestações Diferidas, de 17 de Novembro de 2006, conforme competências delegadas:

Miguel Ângelo Picanço Brasil dos Santos, técnico profissional de segurança social principal, do quadro de pessoal do Centro Coordenador de Prestações Diferidas - Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, é nomeado técnico profissional de segurança social especialista, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2006.

O funcionário considera-se exonerado do lugar que vem ocupando, à data da nomeação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

22 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Bibiana Genoveva Gomes Reis Leal da Costa*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Extracto de despacho

1893/2006 - Por despachos do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada:

Em despacho de 22 de Novembro de 2006:

Maria das Dores Cordeiro Luis Dutra, técnica profissional de agricultura de 1.ª classe do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, provida por promoção no lugar de técnica profissional de agricultura principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Em despachos de 23 de Novembro de 2006:

Michael Tavares Silva, técnico superior assessor do quadro da Direcção de Serviços de Agricultura e Pecuária – Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, provido por promoção no lugar de técnico superior assessor principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Vera Maria Simões Calixto, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção de Serviços de Agricultura e Pecuária, prestando serviço no Núcleo da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, provida por promoção no lugar de técnica superior principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

Em despacho de 24 de Novembro de 2006:

Anabela de Miranda Isidoro, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Serviço Florestal do Nordeste – Direcção Regional dos Recursos Florestais, provida por promoção no lugar de técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

27 de Novembro de 2006. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.

Rectificação

254/2006 - No *Jornal Oficial* II série, n.º 46, de 14 de Novembro de 2006 foi publicado o aviso n.º 1006/2006 referente ao concurso externo de ingresso para preenchimento de três vagas de auxiliar técnico de pecuária do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge, que saiu com o seguinte erro:

No ponto 4, onde se lê:

“4 - Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.”,

deverá ler-se:

“4 - Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, um dos lugares posto a concurso é reservado para candidatos com deficiência, nos termos daqueles diplomas.”.

24 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Perdigão Rodrigues*.

Avisos

1115/2006 - O aviso n.º 1010/2006 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 46, de 14 de Novembro de 2006, referente ao concurso externo de ingresso de uma vaga de fiel de armazém para o quadro de pessoal do Serviço Florestal do Nordeste, por carecer de um elemento formal essencial é revogado, sendo que o concurso externo de ingresso é reaberto por este novo aviso que agora se publica, recomençando a contagem dos dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* de 12 de Dezembro de 2006.

1 - Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Director Regional dos Recursos Florestais, de 3 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de fiel de armazém, do quadro de pessoal do Serviço Florestal do Nordeste – Direcção Regional dos Recursos Florestais da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A, de 10 de Abril.

2 - O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado na íntegra pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril e alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 272/99, de 18 de Novembro, 62/2002, de 26 de Dezembro e 6/2004, de 29 de Janeiro;

- Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril;
- Circular n.º 31/96, de 19 de Junho da Direcção de Organização e Administração Pública.

3 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 - O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

5 - A vaga posta a concurso foi descongelada nos termos da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio, rectificada pela Declaração n.º 3/2006, de 8 de Junho.

6 - Conteúdo funcional – Compete genericamente ao cargo posto a concurso, receber, armazenar e entregar mercadorias, matérias-primas e outros artigos, providenciando pela sua arrumação e conservação, manter registos apropriados, que lhe permitam propor a renovação de existências.

7 - O local de trabalho é no Serviço Florestal do Nordeste, sita à Rua do Poceirão, s/n – 9630-171 Nordeste.

8 - O vencimento será de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

9 - Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos que obedeçam aos requisitos gerais de admissão, mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e aos requisitos especiais, nomeadamente, possuir a escolaridade obrigatória exigida para o desempenho do cargo.

10 - Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo cada um deles classificados de zero a vinte valores:

Avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10.1 - A avaliação curricular, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional, conforme o disposto na Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro.

10.2 - A prova de conhecimentos, será escrita e visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da categoria a prover, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A referida prova, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado na íntegra pela Declaração n.º 5/96, de 4 de

Abril e alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 272/99, de 18 de Novembro, 62/2002, de 26 de Dezembro e 6/2004, de 29 de Janeiro, constará do seguinte:

Prova de Língua Portuguesa com a duração de uma hora:

- a) Pequena composição escrita sobre o tema dado;
- b) Resumo escrito do texto dado;
- c) Passagem de frases do presente para o futuro ou passado ou vice-versa, respeitando as regras de concordância;
- d) Passagem de frases do discurso directo para o indirecto ou vice-versa.

Prova de Matemática com a duração de trinta minutos:

- a) Operações elementares com números inteiros;
- b) Resolução de problemas simples envolvendo pagamentos e trocos ou outras situações similares.

10.3 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os factores de apreciação que constam da Circular n.º 31/96, de 19 de Junho da DROAP:

- a) Capacidade de expressão;
- b) Capacidade de relação interpessoal;
- c) Qualificação profissional;
- d) Sentido crítico e de responsabilidade;
- e) Motivação profissional.

Cada um destes factores de apreciação será pontuado de zero a quatro valores, por forma a que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores.

11 - Na classificação final e consequente ordenação final dos candidatos, adoptar-se-á igualmente a escala de zero a vinte valores, e será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos três métodos de selecção acima descritos, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 - As candidaturas serão formalizadas em papel adequado, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, em conformidade com o modelo anexo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, ao Serviço Florestal do Nordeste, sita à Rua do Poceirão, s/n – 9630-171 Nordeste.

14 - No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a. Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b. Habilitações literárias e profissionais;
- c. Referência ao lugar a que se candidata com indicação do respectivo concurso, mencionando o número, série e data do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d. Referência a quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes na apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos mencionem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- b. Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c. *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 - O local, data e hora da realização das provas, será comunicado aos candidatos, de acordo com o estipulado no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 - A publicação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, consoante os casos.

20 - Quota de emprego – Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

21 - O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Mário da Conceição Arruda Fagundo,
Chefe de Divisão.

Vogais

efectivos: Helder Manuel Cabral Borges, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Anabela Miranda Isidoro, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais

suplentes: Carla Marina Rodrigues Moutinho, técnica superior de 2.ª classe;
Rolando Augusto Xavier Ferreira Cabral,
Director de Serviços.

ANEXO

Instruções para o preenchimento do requerimento (minuta) a que se referem os n.ºs 13 e 14 do presente aviso:

Exmo. Senhor

Presidente do Júri do Concurso externo de Ingresso
para um lugar Fiel de Armazém

Rua do ...

Nordeste

Nome _____, filho (a) de _____ e de _____
, natural da freguesia de _____, nacionalidade _____
, nascido (a) —/—/—, com o Bilhete de Identidade
n.º _____, emitido em —/—/— pelo Serviço de
Identificação de _____, com a situação militar (1) —
, residente na Rua _____, n.º _____, freguesia
de _____, concelho de _____, código postal
_____, telefone _____, possuindo as habilitações
literárias _____, e experiência profissionais constantes
do seu curriculum vitae, que junto anexa, mui respeitosamente
requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo (a) ao Concurso Externo
de Ingresso para preenchimento de uma vaga de Fiel de
Armazém, do quadro de pessoal do Serviço Florestal do
Nordeste, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º —
—, II Série, de —/—/—.

Mais se declara, sob compromisso de honra, que reúne os
requisitos gerais de admissão ao concurso, exigidos pelo
artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Espera deferimento

_____, _____ de _____ de 2006.

(assinatura, tal como consta no BI)

(1) Riscar no caso de candidatos do sexo feminino.

27 de Novembro de 2006. O Presidente do Júri, *Mário da
Conceição Arruda Fagundo*.

1116/2006 - O aviso n.º 1009/2006 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 46 de 14 de Novembro de 2006, referente ao concurso externo de ingresso na carreira técnica superior de um licenciado (a) em Engenharia Florestal para o quadro de pessoal do Serviço Florestal do Nordeste, por carecer de um elemento formal essencial é revogado, sendo que o concurso externo de ingresso é reaberto por este novo Aviso que agora se publica, recomeçando a contagem do prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* de 12 de Dezembro de 2006.

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Outubro de 2006, do Director Regional dos Recursos Florestais, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso externo de ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de uma vaga para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em Engenharia Florestal, existente no quadro de pessoal do Serviço Florestal do Nordeste, Direcção Regional dos Recursos Florestais, Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A, de 10 de Abril.

2. Prazo de validade – o presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga que determinou a sua abertura.

3. A vaga posta a concurso foi descongelada nos termos da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio, rectificada pela Declaração n.º 3/2006, de 8 de Junho.

4. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5. Legislação aplicável – ao presente concurso aplicar-se-ão o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, rectificado e republicado pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 272/99, de 19 de Novembro de 62/2002, de 26 de Dezembro, 6/2004, de 29 de Janeiro e Circular n.º 31/96 da Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

6. Conteúdo funcional – Compete, genericamente, ao cargo posto a concurso, conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem aos serviços.

7. O estágio referido tem a duração de um ano, será remunerado pelo índice 321, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração pública.

8. Remuneração, local de trabalho e condições de trabalho:

8.1. O vencimento será o que resultar do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e legislação complementar;

8.2. O local de trabalho será na sede do Serviço Florestal do Nordeste, sita à Rua do Poceirão, s/n, 9630-171 Nordeste;

8.3. As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração pública.

9. Requisitos de admissão ao concurso:

9.1. Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2. Requisitos especiais:

- a) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo: licenciatura em Engenharia Florestal.

10. Os métodos de selecção a utilizar, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

11. A prova de conhecimentos: destina-se a avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados para a função, será escrita, terá a duração de 120 minutos (2 horas) e versará sobre os seguintes temas:

Tema I – Regime jurídico da função pública:

- a) Deontologia profissional;
- b) Férias, faltas e licenças;
- c) Estatuto remuneratório;
- d) Estatuto disciplinar;
- e) Orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (SRAF).

Tema II – PRODESA – Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores;

Tema III – PDRU – Plano de Desenvolvimento Rural – 2000/2006 para a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;

Tema IV – Produção e Experimentação:

- a) Viveiros Florestais;
- b) Protecção dos Arvoredos;
- c) Cinegética e Piscicultura;
- d) Reservas Florestais de Recreio;
- e) Rede Viária Florestal.

12. A esta prova será atribuída uma classificação de zero a vinte valores, sendo indicada a cotação de cada uma das questões, cuja classificação final será arredondada até às centésimas.

- 12.1 Na prova de conhecimentos apenas será permitida a consulta de diplomas legislativos, de que os candidatos deverão encontrar-se munidos.
- 12.2 A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo excluídos todos os candidatos que obtiverem classificação inferior a dez valores, considerando para esse efeito o valor mínimo de 9,50 valores.
- 12.3 O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos, serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12.4 Na entrevista profissional de selecção, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ter-se-ão em conta os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e inovador;
- c) Motivação e interesse;
- d) Discussão curricular;
- e) Visão global da administração, sentido de organização e capacidade para a resolução de problemas.

A este método de selecção será atribuída uma classificação de zero a vinte valores, a qual resultará do somatório da pontuação obtida nos cinco factores acima indicados.

13. A ordenação final dos candidatos, traduzida na escala de zero a vinte valores será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos três métodos de selecção, sendo utilizados, para além dos valores inteiros, um máximo de dois dígitos decimais, após arredondamento às centésimas.

14. Em caso de igualdade de classificação, têm preferência, sucessivamente, os candidatos portadores de deficiência, abrangidos pelo estipulado no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março e n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

15. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16. Formalização das candidaturas: Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado, em conformidade com o modelo que consta do anexo II ao presente aviso, e deles constarão os elementos exigidos para a admissão a concurso e que são os seguintes:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias, com indicação da média final e discriminação das disciplinas do curso;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública, devidamente comprovada;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17. Os requerimentos de candidatura devem ainda ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certidão narrativa de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia, onde conste a média final e discriminação das disciplinas do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e datado;
- d) Declaração dos serviços a que estão vinculados, na qual constem todos os elementos mencionados na alínea d) do ponto 15.
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectivas durações.

18. As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri, entregues no Serviço Florestal do Nordeste, sita à Rua do Pocerão, s/n – 9630-171 Nordeste, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

19. A notificação dos candidatos excluídos será feita nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a lista classificativa divulgada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma, adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

20. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Mário da Conceição Arruda Fagundo,
Chefe de Divisão.

Vogais:

edfectivos: Helder Manuel Cabral Borges, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas, impedimentos ou incompatibilidades;
Anabela Miranda Isidoro, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais

suplentes: Carla Marina Rodrigues Moutinho, técnica superior de 2.ª classe;
Rolando Augusto Xavier Ferreira Cabral,
Director de Serviços.

Anexo I

A prova de conhecimentos referida no n.º 11 terá por base a seguinte bibliografia e legislação:

Tema I – Regime jurídico da função pública

- Carta Ética – Dez Princípios Éticos da Administração Pública
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março; Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e a Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho; Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril; Declaração de rectificação n.º 83/92, de 30 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro; Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A, de 10 de Abril.

Tema II – PRODESA

Nas medidas de promoção do desenvolvimento sustentado das Zonas Rurais; Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal;

Tema III – PDRU

2000/2006 – No âmbito da Florestação de Terras Agrícolas.

Tema IV – Produção e Experimentação

Documentos da Direcção Regional dos Recursos Florestais, bibliografia académica diversa e Legislação Regional Diversa.

Anexo II

Instruções para o preenchimento do requerimento a que se refere o n.º 16 do presente aviso

Exmo. Senhor

Presidente do júri do concurso externo de ingresso para técnico superior de 2.ª Classe – licenciatura em Engenharia Florestal
Serviço Florestal do Nordeste
Rua do Poceirão, s/n
9630-171 Nordeste

Nome _____, estado civil, filho(a) de _____ e de _____ natural da freguesia de _____ de nacionalidade _____ nascido(a) a _____ com o bilhete de identidade n.º _____ emitido em ___/___/___ pelo Serviço de Identificação de _____ com a situação militar (1) _____ residente na Rua _____, n.º _____ freguesia de _____, concelho de _____ código postal _____, telefone _____, habilitações literárias _____, com as habilitações e experiência profissionais constantes do seu curriculum vitae, que junto anexa, mui respeitosamente requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de uma vaga para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em engenharia florestal, do quadro do Serviço Florestal do Nordeste, conforme aviso publicado no Jornal Oficial n.º _____, II série, de ___/___/___.

Declara, sob compromisso de honra, que satisfaz os requisitos gerais abaixo mencionados:

- Ter nacionalidade portuguesa ou outra, exceptuada por lei especial ou convenção internacional;
- Tem _____ anos de idade;
- Possui as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Cumpriu os deveres militares ou de serviço cívico (1);
- Não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata e cumpriu as leis de vacinação obrigatória.

Juntamente com este requerimento, envia:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Original ou fotocópia do certificado das habilitações literárias, com indicação da média final e discriminação das disciplinas do curso;
- *Curriculum vitae* detalhado, assinado e datado;
- Documentos comprovativos das habilitações e experiência profissionais;
- Declaração autenticada emitida pelo respectivo serviço que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na

função pública, o escalão detido e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas;

- Outros elementos que considere dever apresentar para apreciação do seu mérito.

Espera deferimento

_____, _____ de _____ de 200_____.

(assinatura, tal como consta no Bilhete de Identidade)

(1) No caso de candidatos do sexo feminino riscar.

27 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Mário da Conceição Arruda Fagundo*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DE SÃO MIGUEL

Rectificação

255/2006 - 1. Torna-se público que por ter sido publicado com inexactidão, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 47 de 21 de Novembro de 2006, é rectificado o n.º 1 do presente aviso, onde se lê:

“1– Torna-se público que, por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 31 de Julho de 2006, proferido no uso de competência delegada, conforme despacho publicado no *Jornal Oficial*, n.º 49, II Série, de 7 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio da carreira técnica – área agro-pecuária, o qual se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A, de 10 de Abril, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, rectificado e republicado pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril, alterado pelos Despachos Normativos n.os 272/99, de 19 de Novembro e 62/2002, de 26 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.”,

deve ler-se:

“1- Torna-se público que, por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 31 de Julho de 2006, proferido no uso de competência

delegada, conforme despacho publicado no *Jornal Oficial*, n.º 49, II Série, de 7 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio da carreira técnica – área agro-pecuária, o qual se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A, de 10 de Abril, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, rectificado e republicado pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril, alterado pelos Despachos Normativos n.os 272/99, de 19 de Novembro e 62/2002, de 26 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.”.

2. O prazo de entrega das candidaturas é prorrogado por mais dez dias úteis a contar da data de publicação da presente rectificação.

24 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Maria da Graça Oliveira Borges Arruda*.

Aviso

1117/2006 - Nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/ /2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 21 de Agosto do ano em curso, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, sendo o local de trabalho na referido serviço, na cidade de Ponta Delgada.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A área de actuação do cargo a prover encontra-se regulamentada no artigo 37.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro.

Constituem requisitos legais de provimento, os constantes do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro.

O perfil pretendido corresponde a uma pessoa licenciada em Zootecnia, Agronomia ou Gestão com experiência profissional na área de actuação do cargo a prover.

Os métodos de selecção são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública

O júri é constituído pelo Eng.º Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros, Director do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, que preside, pela Eng.ª Maria Clara Cogumbreiro Estrela Rego, Chefe de Divisão do Apoio aos Estudo Agro Rurais e pela Dr.ª Maria da Conceição Morais Monteiro, Vogal da Direcção do IAMA, ambas na qualidade de vogais.

Os interessados devem formalizar as respectivas candidaturas através de requerimento, dirigido ao presidente do júri, devendo a candidatura ser remetida por correio registado, com aviso de recepção ou entregue em mão própria no Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, Quinta de São Gonçalo, 9500-343 Ponta Delgada, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Journal Oficial*.

O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros elementos, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que se ache vinculado o candidato, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

O presente aviso foi enviado para publicação na Bolsa de Emprego Público dos Açores, <http://www.vpgr.azores.gov.pt>.

21 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

1118/2006 - 1 - Torna-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, datado de 15 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, o qual se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A, de 10 de Abril.

Ao presente concurso é aplicável o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99-A, de 31 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei

n.º 44/99, de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril, alterado pelos Despachos Normativos 27/99, de 18 de Novembro, e 62/2002, de 26 de Dezembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

3 - O local de trabalho é no Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel.

4 - São requisitos especiais de admissão ao concurso, ser técnico superior assessor com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5 - O método de selecção a utilizar é o estipulado no artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo 62/2002, de 26 de Dezembro, e consiste na avaliação curricular, em que se ponderarão os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional;
- c) A experiência profissional;
- d) A classificação de serviço.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento de admissão a concurso dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregues directamente no Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, Quinta de São Gonçalo, 9500-343 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os seguintes elementos, sob pena de exclusão imediata:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura, apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.

10 - A abertura do presente concurso foi objecto de publicitação na BEPA, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, e no Decreto Legislativo Regional n.º 19/2004/A, de 1 de Junho.

11 - O júri deste concurso terá a seguinte composição:

Presidente: João Gabriel Fonseca Porto, técnico superior assessor principal.

Vogais

efectivos: José Manuel Muñoz Lobo Viana, técnico superior assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Ricardina Maria Garcia Pinheiro Barbosa, técnica superior assessora principal.

Vogais

suplentes: Mário Jorge Pavão da Mota, técnico superior assessor principal;
Maria Clara Cogumbreiro Estrela Rego, técnico superior assessor principal.

28 de Novembro de 2006. - O Presidente, *João Gabriel Fonseca Porto*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORES E CORVO

Aviso

1119/2006 - Torna-se público, que se deverá considerar sem efeito o aviso publicado com o n.º 1031/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 47, de 21 de Novembro de 2006, uma vez que se trata de um concurso interno de acesso limitado e não de acesso geral, conforme foi publicitado.

28 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Hernâni Gomes de Freitas Borges*.

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO

Aviso

1120/2006 - Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Instituto Regional de Ordenamento Agrário (I.R.O.A.)	À atenção de: Presidente do Instituto Regional de Ordenamento Agrário
Endereço Quinta de São Gonçalo, s/ n.º	Código postal: 9504-541 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone 296 305 620	Fax 296 305 639
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se todos os interessados que, no dia 24 de Novembro de 2006, foi junto às peças patentes no concurso público para a "Prestação de Serviços para a Elaboração do Projecto de Execução do Sistema de Abastecimento de Água à Pecuária no Perímetro de Ordenamento Agrário de Vila Franca do Campo – São Miguel – Açores" (concurso público n.º 4/I.R.O.A./2006), do qual foi publicado anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2006 (Parte Especial), o seguinte esclarecimento:

No ponto 2 do artigo 3 do programa de concurso onde se lê " Só serão admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições indicadas no Anúncio e no Processo de Concurso e, com pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência em execução de projectos da mesma natureza devendo obrigatoriamente ter em curriculum, pelo menos três projectos de abastecimento de água à pecuária..."

deverá ler-se:

"No ponto 2 do artigo 3 do programa de concurso onde se lê " Só serão admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições indicadas no Anúncio e no Processo de Concurso e, com pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência em execução de projectos da mesma natureza devendo obrigatoriamente ter em curriculum, pelo menos três projectos de abastecimento de água..."

28 de Novembro de 2006. – O Presidente, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de despachos

1894/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 27 de Novembro de 2006:

Licenciada Maria José Pitta Groz da Costa, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar - provida, por promoção, em resultado de concurso interno de acesso limitado, no lugar de técnica superior assessor, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da aceitação.

1895/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 27 de Novembro de 2006:

Licenciada em Engenharia do Ambiente Dália Cristina da Silva Leal, autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de Técnica Superior Estagiária, no Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 321.

1896/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 27 de Novembro de 2006:

Licenciada em Sociologia e Planeamento, Ivone Conceição Machado, autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de técnica superior estagiária, no Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 321.

1897/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 27 de Novembro de 2006:

Licenciada em Geografia e Planeamento Regional, Geografia Humana, Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia, autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de Técnica Superior Estagiária, no Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 321.

27 de Novembro de 2006. - O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

1121/2006 - 1 - Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 14 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe - área de Sociologia, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 - O concurso é válido para a presente vaga.

3 - O vencimento respeitante à categoria, é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 - Ao concurso poderão candidatar-se funcionários que obedeçam aos requisitos gerais os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 e 30 de Dezembro.

5 - Os métodos de selecção serão constituídos por prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, tendo, a prova escrita de conhecimentos, carácter eliminatório, considerando-se para o efeito nota inferior a 9,5 valores.

6 - A realização das provas terá lugar em data e local a indicar oportunamente aos candidatos.

7 - Na classificação final a quantificação dos parâmetros será feita numa escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + AC + EPS}{3}$$

Em que:

CF = classificação final;

PC = prova escrita de conhecimentos;

AV = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Para o efeito serão adoptados os seguintes critérios e métodos de selecção, cada um deles classificados de 0 a 20 valores.

8 - Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem na Secção dos Recursos Humanos.

9 - Prova Escrita de Conhecimentos, a qual visa avaliar, em prestação de prova escrita, os níveis de conhecimento e aptidões específicas exigíveis e adequadas ao exercício do cargo a prover, e, demonstrados nas respostas dadas a questionário que incidirá sobre os seguintes temas:

Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto -
- Regulamento dos Concursos para atribuição de Habitações Sociais.

Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho, e Decreto-Lei n.º 197/95, de 29 de Julho (Programa de Realojamentos); Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto; Portaria n.º 8/2000, de 27 de Janeiro; Portaria n.º 51/2000, de 27 de Julho; Portaria 73/2000, de 7 de Dezembro (atribuição de habitação a custos controlados).

10 – Avaliação Curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando para o efeito as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

Em que:

AC – avaliação curricular;
HL – habilitações académicas;
FP – formação profissional;
EP – experiência profissional.

11 – Entrevista Profissional de Selecção, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se os factores de apreciação de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{SC + MI + EFV + DC + VGA}{5}$$

Em que:

EPS – entrevista profissional de selecção;
SC – sentido crítico;
MI – motivação e interesse;
EFV – expressão e fluência verbal;
DC – discussão curricular;
VGA – visão global da Administração.

12 – Os conteúdos funcionais do cargo a prover são os inerentes à respectiva categoria.

13 – As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, na Rua de Santa Luzia, n.º 18 – Matriz, 9500-114 Ponta Delgada.

14 – No requerimento deve constar os elementos de identificação do candidato, nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal e, ainda, que reúnem os demais requisitos gerais e especiais exigidos, conforme requerimento de modelo tipo a fornecer por esta Câmara Municipal.

É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob

compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 207/98, de 11 de Julho.

15 – Os requerimentos devem ser instruídos, sob pena de exclusão, com a junção de certificado de habilitações literárias ou fotocópia devidamente autenticada e ainda *curriculum vitae*, assinado e datado.

16 – As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

17 – A lista de candidatos admitidos ao concurso é feita de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 – Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 – A publicação da lista de classificação final é feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 – O local de trabalho é na área do Concelho de Ponta Delgada.

21 – O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Vogais efectivos: Maria Margarida Nunes Pais Pereira, Chefe de Divisão da Acção Social que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr. João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Dr.ª Lúcia da Conceição Dias Sequeira, Chefe de Divisão Financeira;
Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito, Directora de Departamento de Obras e Apoio Técnico.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Novembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Aviso

1122/2006 - 1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-

-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

Referência 1: - 2 lugares de mecânico de instrumentos de precisão principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado;

Referência 2: - 1 lugar de calceteiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado;

Referência 3: - 6 lugares de canalizador principal, do grupo de pessoal operário qualificado;

Referência 4: - 3 lugares de pedreiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado.

2- Os concursos visam exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso.

3- O conteúdo funcional dos lugares a prover é:

3.1 - Referência 1 – O previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 144/2002, de 20 de Maio;

3.2 - Referência 2 – O previsto no n.º 3 da alínea d) do Despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 22, de 26-01-89;

3.3 - Referência 3 e 4 – O previsto no n.º 1 e 14, respectivamente, da alínea f) do Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 23, de 27-01-90.

4- O local de trabalho situa-se na área de actuação dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

5- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Pessoal destes Serviços Municipalizados, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para Rua Tavares de Resende, 165, 9504-507 Ponta Delgada, dentro do prazo previsto no n.º 1.

5.1 - Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
- b) Lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- e) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

5.2 - Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão no caso das alíneas a) a d), da seguinte documentação:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou possam constituir motivo de preferência legal;

5.3 - Os funcionários pertencentes aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

5.4 - A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

6 - Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, uma prova de conhecimentos e avaliação curricular.

6.1 - A prova de conhecimentos será escrita, terá a duração máxima de duas horas e incidirá sobre as seguintes matérias:

- 6.1.1 - Para o concurso de mecânico de instrumentos de precisão principal:
 - Características e funcionalidade dos equipamentos e ferramentas utilizadas;
 - Leitura de contadores de água e facturação de um consumo;
 - Identificação de uma anomalia;
 - Relatório de um acontecimento;
 - Operações aritméticas;
 - Noções sobre conservação e funcionamento das ferramentas;

- Noções sobre prevenção de acidentes e segurança no trabalho;
 - Questões gerais e específicas inerentes ao conteúdo funcional da respectiva categoria.
- 6.1.2 - Para o concurso de calceteiro principal:
- Características e funcionalidade dos equipamentos e ferramentas utilizadas;
 - Identificação de uma anomalia;
 - Relatório de um acontecimento;
 - Operações aritméticas;
 - Noções sobre conservação e funcionamento das ferramentas;
 - Noções sobre prevenção de acidentes e segurança no trabalho;
 - Questões gerais e específicas inerentes ao conteúdo funcional da respectiva categoria.
- 6.1.3 - Para o concurso de canalizador principal:
- Características e funcionalidade dos equipamentos e ferramentas utilizadas;
 - Características e funcionalidades dos materiais que constituem as canalizações e acessórios;
 - Condições de emprego dos materiais de canalização;
 - Tipos de ligações, meios a usar;
 - Noções sobre conservação e funcionamento das ferramentas;
 - Regulamentos gerais de canalizações de água e esgotos;
 - Noções sobre prevenção de acidentes e segurança no trabalho;
 - Questões gerais e específicas inerentes ao conteúdo funcional da respectiva categoria.
- 6.1.4 - Para o concurso de pedreiro principal:
- Características e funcionalidade dos equipamentos e ferramentas utilizadas;
 - Identificação de uma anomalia;
 - Elementos de construção civil;
 - Execução de obras, especificações técnicas de cadernos de encargos;
 - Relatório de um acontecimento;
 - Operações aritméticas;
 - Noções sobre conservação e funcionamento das ferramentas;
 - Noções sobre prevenção de acidentes e segurança no trabalho;
 - Questões gerais e específicas inerentes ao conteúdo funcional da respectiva categoria.
- 6.1.5 - Matéria comum a todos os concursos:
- Regime jurídico do quadro de competências e de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
 - Regime jurídico de férias, faltas e licenças na Administração Pública: Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
 - Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública: Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
 - Duração e horário de trabalho: Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.
- 6.2 - A não comparência para prestação da prova de conhecimentos equivale a desistência do concurso.
- 6.3 - A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média das classificações parcelares obtidas pelos candidatos nos dois métodos de selecção aplicáveis, considerando-se não aprovados os candidatos que, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 6.4 - Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos referidos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 8 - Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar na Secção de Pessoal destes Serviços Municipalizados, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.
- 9- Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 10 - A classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do referenciado Decreto-Lei n.º 204/98.
- 11 - O júri dos concursos terá a seguinte composição:
- 11.1 - Para o concurso de mecânico de instrumentos de precisão principal:
- Presidente: Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Director Delegado.

Vogais efectivos: João Carlos do Monte Garcia, Director do Departamento Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 Maria Clotilde Barbosa Pacheco, Chefe de Secção.

Vogais suplentes: João Roberto Soares Jácome da Costa, Director do Departamento Administrativo e Financeiro;
 Selma Andrea Resendes Cordeiro, técnica superior de 2.ª classe.

11.2 - Para os concursos de calceteiro principal, canalizador principal e pedreiro principal:

Presidente: Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Director Delegado.

Vogais efectivos: João Carlos do Monte Garcia, Director do Departamento Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 Maria Clotilde Barbosa Pacheco, Chefe de Secção.

Vogais suplentes: Selma Andrea Resendes Cordeiro, técnica superior de 2ª classe;
 Rui Alberto Borges de Medeiros Freitas, encarregado geral.

22 de Novembro de 2006. – A Presidente do Conselho de Administração, *Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Aviso

1123/2006 - Para os devidos efeitos torna-se público que, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados deliberou na sua reunião de 16 de Novembro de 2006, autorizar o pedido de licença sem vencimento de longa duração do operador de estações elevatórias Filipe Miguel Pinheiro Nunes, com início a 1 de Dezembro de 2006.

28 de Novembro de 2006. - O Presidente do Conselho de Administração, Luís Elmiro Carreira Mendes.

AVISO

O Gabinete de Edição Jornal Oficial chama a atenção dos senhores assinantes para a alteração a introduzir em 2007 - *Assinaturas Trimestrais*. Esta modalidade de assinatura, mais flexível, prende-se com as modificações que, durante o ano de 2007, irão acontecer ao Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, designadamente com a sua gratuitidade.

Os preços das assinaturas trimestrais a vigorar em 2007 são os constantes da tabela abaixo indicada.

A sua assinatura deverá ser paga *somente* a partir de 2 de Janeiro e até ao dia 13 de Janeiro de 2007, *impreterivelmente*. Findo este prazo a assinatura será *cancelada*.

No fim de cada trimestre, se não houver comunicação em contrário, presume-se a renovação da assinatura por mais um trimestre - será emitida nova factura, para ser liquidada, *impreterivelmente*, até ao dia 13 de Abril de 2007. Procedimento que se repetirá todos os trimestres.

Recordamos que o pagamento pode ser efectuado por depósito ou transferência bancária, para o Banco Comercial dos Açores, conta com o NIB 001200009876989430130. Em caso de pagamento por cheque ou vale postal, os mesmos devem ser remetidos à ordem do Jornal Oficial. Para benefício do Gabinete de Edição do Jornal Oficial e seu próprio solicitamos a sua melhor atenção para o *cumprimento dos prazos estabelecidos*.

TABELA DE PREÇOS

I série	15,00 €
II série	15,00 €
III série	12,50 €
IV série	12,50 €
I e II séries	30,00 €
I, II, III e IV séries	45,00 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,7 €



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	39,00 €
II série	39,00 €
III série	33,00 €
IV série	33,00 €
I e II séries	75,00 €
I, II, III e IV séries	130,00 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,7 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,70 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

PREÇO DESTE NÚMERO - 44,00 € - (IVA incluído)